



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA COMARCA DE CAMPINAS - 4ª E 10ª RAJs

PROCESSO Nº 0000036-47.2023.8.26.0354

Recuperação Judicial

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nesse ato representada pela sócia Dra. Lívia Gavioli Machado, perita nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de **ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência., em atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei n. 11.101/2005, apresentar **o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, – RMA (doc. anexo), referente ao período de novembro de 2024.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809

ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES

nov. 2024

 **ATIVOS**

DADOS PRINCIPAIS

**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA COMAR-
CA DE CAMPINAS - 4ª E 10ª RAJs**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 100018-09.2023.8.26.0354

INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 000036-47.2023.8.26.0354

ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ 59.034.389/0001-39

ATO PROCESSUAL	DATA
Pedido de Recuperação Judicial	14/08/2023
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	30/08/2023
Início do <i>stay period</i>	30/08/2023
Edital da relação de credores do art. 52, §1º	19/09/2023
Fim do prazo de apresentação de habilitações e divergências ao AJ	04/10/2023
Edital da relação de credores do art. 7º, §2º	30/11/2023
Fim do prazo de apresentação de divergências ao Juízo	11/12/2023
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	30/10/2023
Análise do Plano de Recuperação Judicial pelo AJ	13/11/2023
Pedido de prorrogação do <i>stay period</i>	26/02/2024
Deferimento de prorrogação do <i>stay period</i>	20/03/2024
Edital de publicação do PRJ do art. 53, parágrafo único	24/05/2024
Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	13/07/2024
Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores	04/10/2024
AGC – 1ª convocação	13/11/2024
Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	
Fim do <i>stay period</i>	16/09/2024
Encerramento da Recuperação Judicial	

* datas futuras

SUMÁRIO

1. Considerações iniciais.....	5
2. Sobre a devedora.....	5
2.1. Quadro societário.....	6
2.2. Quadro de funcionários.....	6
2.2.1. Total de custos com colaboradores.....	7
2.3. Ativos.....	7
2.4. Passivo concursal.....	8
2.5. Passivo extraconcursal.....	9
2.5.1. Banco Daycoval.....	9
2.5.2. Caixa Econômica Federal.....	10
2.6. Passivo fiscal.....	11
3. Acompanhamento das ações.....	12
3.1. Recuperação Judicial.....	12
3.2. Verificações de créditos.....	13
4. Exame contábil-financeiro.....	13
4.1. Análise e evolução dos ativos.....	14
4.2. Da análise das Despesas, Custos e Resultado Econômico.....	16
4.3. Dos índices econômico-financeiros.....	18
4.1. Da análise e evolução dos Passivos.....	19
5. Plano de Recuperação Judicial.....	21
5.1. Condições de pagamento.....	22
5.2. Objeções ao PRJ.....	23
6. Fiscalização das atividades.....	24
7. Remuneração da AJ.....	25
8. Considerações finais.....	26

1. Considerações iniciais

A empresa ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.034.389/0001-39, requereu Recuperação Judicial em 14/08/2023, alegando, em suma, que o setor imobiliário, no qual atua, como um todo passou a experimentar uma crise econômico-financeira, em razão, principalmente, da taxa de juros flutuante e da dificuldade de obtenção de financiamentos, agravados pela pandemia global decorrente da COVID-19 e seus efeitos no mercado, que acarretou impactos diretos em seu faturamento.

Em atendimento ao disposto no art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 e respectiva determinação constante da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou suas contas demonstrativas mensais, os correspondentes Balancetes de Verificações, Demonstrações de Resultado do Exercício, Quadro de Funcionários ativos, dentre outros. Os referidos documentos foram objeto de análise pela Perita Contadora Beatriz de Sousa Almeida CRC/AM 017117, CNPC Nº 7720.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados pela Administradora Judicial baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda e não foram objeto de procedimento de auditoria por parte da Administradora Judicial, de forma que os relatórios mensais apresentados objetivam manter atualizados o MM. Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados em relação às atividades desenvolvidas pela Recuperanda e respectiva evolução no desenvolvimento da empresa.

2. Sobre a devedora

A ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foi constituída em 23/10/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 59.034.389/0001-39, tendo como **objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários, serviços de engenharia e serviços de arquitetura.**

Atualmente a sede da empresa está instalada na Av. Rosa Zanetti Ferragut, nº 499, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP: 13280-000.

2.1. Quadro societário

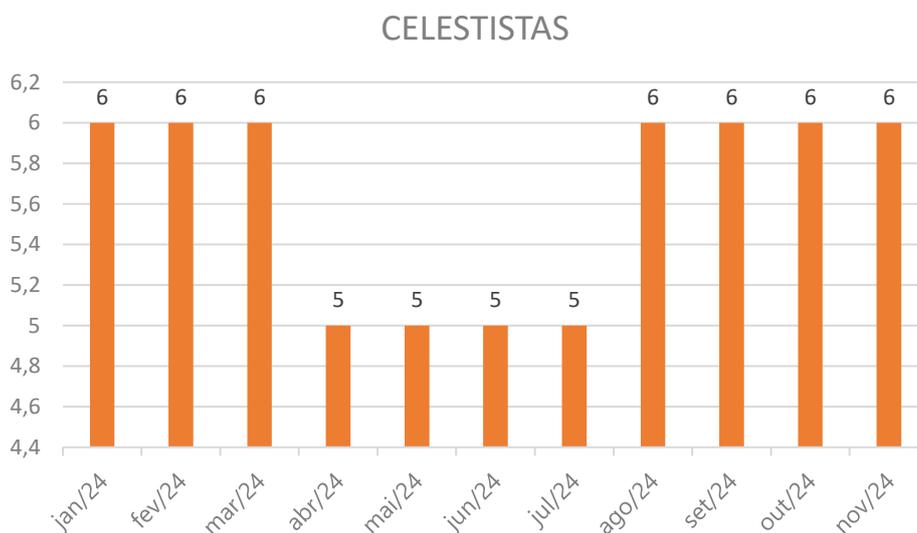
A sociedade possui o capital de R\$ 71.740,00, dividido entre os sócios, todos administradores, da seguinte forma:

SÓCIOS ADMINISTRADORES	CAPITAL	%
JOSÉ CARLOS FERRAGUT	R\$ 57.392,00	80
ANA SILVIA PISONI FERRAGUT	R\$ 7.174,00	10
ALESSANDRA CALDANA PISONI	R\$ 7.174,00	10
TOTAL	R\$ 71.740,00	100

2.2. Quadro de funcionários

A Recuperanda apresentou a folha de pagamento (doc. 01) referente ao mês de novembro/24.

Dessa forma o quadro de funcionários da empresa permanece sendo composto por 06 funcionários, como demonstra a tabela abaixo:



Em relação ao prestador de serviços pessoa jurídica, Sr. Henrique Pisoni, que exerce a função de Engenheiro Civil e Ambiental, foi apresentada a Nota Fiscal emitida em 21/11/2024 (doc. 02).

Destaca-se que da folha de pagamento (doc. 01), constam os dois sócios da Recuperanda, Sr. JOSÉ CARLOS FERRAGUT e Sra. ALESSANDRA CALDANA PISONI, que não compõem a contagem de funcionários.

2.2.1. Total de custos com colaboradores

Conforme informações prestadas pela Recuperanda, no mês de novembro de 2024, o custo com colaboradores totalizou R\$ 32.807,24, sendo R\$ 27.441,46 com a folha de pagamento dos celetistas e R\$ 5.365,78 pago à pessoa jurídica.

2.3. Ativos

Às fls. 147, na primeira fase processual, foi apresentado o rol de ativos, que soma a monta de R\$174.335,54 não depreciado e R\$ 95.469,43, se considerada a depreciação dos bens.

Para o RMA do mês de outubro/24, a Recuperanda apresentou rol de vendas com o fornecimento de escrituras de compra na documentação encaminhada. (doc. 03).

De acordo com as informações, foram encaminhados 5 contratos de compra e venda firmados em novembro que somam a monta de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), conforme relação:

Data do Contrato	Objeto	Valor da Venda
07/11/2024	Lote 29, quadra "D", loteamento "Jardim Florido"	R\$ 45.000,00
08/11/2024	Lote 13, quadra "F", loteamento "Jardim Florido"	R\$ 96.080,00
12/11/2024	Lote 01, quadra "F", loteamento "Jardim São Carlos"	R\$ 75.000,00
TOTAL		R\$ 216.080,00

Em relação aos 191 lotes do empreendimento Jardim Florido, 72 no Jardim São Carlos - Rafard e 11 no Jardim São Carlos - Rio das Pedras, que totalizam R\$ 12.385.000,00, relacionados às fls. 79/86, **reitera-se o pedido para que a Recuperanda apresente a relação de forma**

pormenorizada, com identificação dos ativos, para que seja possível o acompanhamento da alienação de cada um dos lotes.

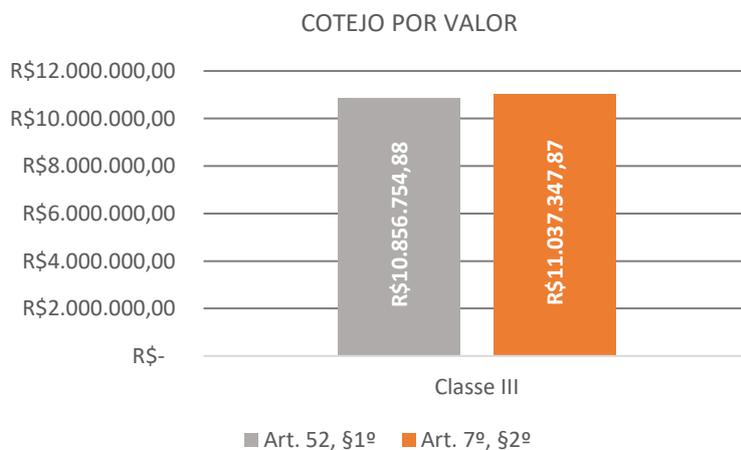
2.4. Passivo concursal

Face ao que consta da relação de credores apresentada às fls. 78 dos autos principais, o passivo concursal da Recuperanda é composto por **12 créditos quirografários**, que totalizam o valor de **R\$ 10.856.754,88**, tendo sido o Edital publicado em 19/09/2023.

Durante a fase administrativa, em que sucede a verificação de habilitações e divergências, foi recebida apenas uma divergência tempestiva, promovida pelo credor Red Fundo de Investimento em Dir. Creditórios Real LP, visando a majoração de ser crédito, tendo sido considerada parcialmente procedente por esta Administradora Judicial, conforme peça de fls. 2.139/2.379.

Portanto, o crédito foi majorado de R\$ 258.000,00, passando a constar o valor de R\$ 438.792,99, gerando um aumento de R\$180.792,99 no computo do passivo concursal na Recuperação Judicial

Desta forma, a relação de credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, publicada em 30/11/2023, continuou a ser composta por 12 créditos, todos quirografários, que passaram a totalizar o montante de R\$ 11.037.547,87.



2.5. Passivo extraconcursal

No início do acompanhamento das atividades da Recuperanda, foi informado à Administradora Judicial que o passivo extraconcursal é composto por 4 empréstimos, que somam R\$ 4.787.116,06, firmados com as seguintes instituições financeiras:

CREDOR
BANCO CAIXA ECONÔMICA
BANCO DAYCOVAL
BANCO SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR. CREDITÓRIOS REAL LP

Às fls. 2126/2127, foi determinado que a Recuperanda passasse a apresentar mensalmente o valor real das dívidas, com as devidas atualizações, conforme segue abaixo:

2.5.1. Banco Daycoval

Conforme informações encaminhadas, há junto ao Banco Daycoval dois contratos de empréstimos, cujas origens remontam às Cédulas de Crédito Bancário de n. 104308-2 e 105951-5.

Em relação à cédula de crédito bancário nº 104308-2 aditivo nº 02, a empresa apresentou planilha com detalhamento do pagamento do instrumento supracitado (Doc. 04), demonstrando que houve o pagamento de 3 parcelas referente ao mês de novembro/24, que somam a monta de R\$ 39.528,61.

FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO DAYCOVAL					
CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO	DATA CONTRATO		
EMP. PESSOA JURIDICA	ADITIVO 2-	104308-2	23/05/2023		
VALOR CREDITO: R\$ 269.639,01					
ADITIVO I - NÃO HOUE CREDITO					
DESCRIÇÃO - GARANTIA IMOVEL					
LOT. JD. SÃO CARLOS		RIO DAS PEDRAS	LOTES: 19B, 07F, 13G, 13I, 24I		
APARTAMENTO - MATR. 53.026		RI CAPIVARI	VAGA GARAGEM - MATR 53.150		
PARCELA	Relatorio			Lançamento	
	Data Vencimento	Valor Parcela	DATA QUITAÇÃO	VALOR	
1	24/06/2024	R\$ 12.058,05	24/06/2024	R\$	12.058,05
2	23/07/2024	R\$ 12.058,05	24/07/2024	R\$	12.368,70
3	23/08/2024	R\$ 12.058,05	06/11/2024	R\$	13.579,30
4	23/09/2024	R\$ 12.058,05	08/11/2024	R\$	12.979,54
5	23/10/2024	R\$ 12.058,05	25/11/2024	R\$	12.969,77

Quanto ao instrumento nº 105951-5 aditivo nº 01, a Recuperanda apresentou planilha com detalhamento do pagamento (doc. 05) demonstrando o pagamento da 4ª e 5ª parcelas realizados, respectivamente em 13/11/2024 e 21/11/2024.

FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO DAYCOVAL					
CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO	DATA CONTRATO		
EMP. PESSOA JURIDICA	Aditivo I -	105951-5	22/05/2023		
VALOR CREDITO: R\$ 232.12,10					
REPARCELAMENTO DE FINANCIAMENTOS - CONTA GARANTIDA - NÃO HOUE CREDITO					
DESCRIÇÃO LOTES GARANTIA					
LOT. JD. SÃO CARLOS		RIO DAS PEDRAS	LOTES: 19B, 07F, 13G, 13I, 24I		
PARCEL A	Relatorio			Lançamento	
	Data Vencimento	Valor Parcela	DATA QUITAÇÃO	VALOR	
1	24/06/2024	R\$ 10.479,24	24/06/2024	R\$	10.479,24
2	22/07/2024	R\$ 10.479,24	22/07/2024	R\$	10.479,24
3	22/08/2024	R\$ 10.479,24	08/10/2024	R\$	13.633,59
4	22/09/2024	R\$ 10.479,24	13/11/2024	R\$	11.369,03
5	22/10/2024	R\$ 10.479,24	21/11/2024	R\$	11.217,93

2.5.2. Caixa Econômica Federal

No que tange ao crédito extraconcursal que a Recuperanda possui junto à Caixa Econômica Federal, foram apresentadas 05 planilhas (doc. 06) que demonstram quitação dos seguintes débitos:

Nº do Financiamento	Valor	Parcelas	Quitação
25.2966.606.0000158/07	R\$ 221.655,16	71	26/09/2023

25.2966.606.0000159/80	R\$ 182.634,11	68	21/11/2023
25.2966.606.0000161/02	R\$ 89.082,72	68	26/09/2023
25.2966.606.0000163/66	R\$ 58.402,83	69	27/09/2023
25.2966.606.0000162/85	R\$ 110.421,72	71	27/02/2024

Quanto ao financiamento nº 25.2966.606.0000159/80, a Recuperanda alega que se deu pela garantia do imóvel de matrícula nº 8.846, protocolo 344.201 no Registro de Imóveis de Piracicaba no valor total de R\$ 55.920,39, no entanto, não foi apresentado o comprovante do referido protocolo.

Além da quitação do financiamento nº 159/80, a Recuperanda informou que a quitação do financiamento nº 25.2966.606.0000162/85 também se deu por meio do processo nº 166.108 realizado no Registro de Imóveis de Capivari sem apresentar maiores informações.

A fim de corroborar os dados indicados nas planilhas, **reitera a necessidade de apresentação dos comprovantes de pagamento de cada parcela citada acima, bem como apresentação do comprovante do protocolo nº 344.201 no RI de Piracicaba e do processo nº 166.108 do RI de Capivari.**

2.6. Passivo fiscal

A Recuperanda apresentou comprovantes de parcelamentos tributários, negociados entre 2016 e 2023, que ainda não foram integralmente liquidados (doc. 07). Importante destacar que no presente mês a Recuperanda apresentou novo parcelamento fiscal de nº 0211.00012.0118466397.24-20, consolidado em 11/11/2024, a ser pago em 60 parcelas de R\$ 7.065,50. (Doc. 08)

Depreende-se de tais documentos que os parcelamentos fiscais vêm sendo pagos pontualmente:

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	STATUS
Receita Federal nº 02110001200414735492335	Parcela 19 paga 29/11/2024
Receita Federal nº 02110001200484488792292	Parcela 26 paga 29/11/2024
Receita Federal nº 00910001300101304081874	Parcela 88 paga 29/11/2024

Receita Federal nº 02110001201184663972420	Parcela 01 paga 14/11/2024
INSS - Nº 636261280	Parcela 59 paga 29/11/2024
INSS - Nº 639491006	Parcela 41 paga 29/11/2024

Observa-se que o passivo fiscal demonstrou significativa crescente, visto que o saldo atual no balancete de outubro/2024 correspondia a R\$ 276.792,27 passando a constar no valor de R\$ 923.372,83, conforme balancete de novembro de 2024, apresentado abaixo:

2.2.1.01 - PARCELAMENTOS	276.792,24 C	20.306,29	666.886,88	923.372,83 C
(0000000252) 0010 - PARCELAMENTO DE INSS	8.492,88 C	1.061,65	0,00	7.431,23 C

Handwritten marks: a circled 'X' and a signature.

BARBOSA DE VINHEDO CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP

BALANCETE ANALÍTICO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000003

DATA: 06/12/2024

MÊS/ANO: 11/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000790)	0015 - PARCELAMENTO PERT- DEMAIS DEBITOS	46.002,42 C	1.210,59	0,00	44.791,83 C
(0000000938)	0017 - PARCELAMENTO INSS LEI 10522/2002	2.980,20 C	1.490,20	0,00	1.490,00 C
(0000001165)	0019 - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	43.529,38 C	1.243,68	0,00	42.285,70 C
(0000001223)	0021 - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	175.787,36 C	4.185,40	0,00	171.601,96 C
(0000001361)	0023 - PARC. SIMPLIFICADO 84663972420	0,00	7.065,50	423.930,40	416.864,90 C
(0000001362)	0024 - PARCELAMENTO PGFN 11205107	0,00	4.049,27	242.956,48	238.907,21 C

Em que pese a Recuperanda ter apresentado sucesso em nova transação fiscal, não foi apresentado o valor correspondente a este parcelamento. Sendo assim, devido ao aumento constatado na linha "2.2.1.01 – Parcelamentos" no balancete analítico da empresa, **requer esclarecimentos da Recuperanda acerca da quantia correspondente ao débito parcelado, correspondente a transação fiscal de nº 0211.00012.0118466397.24-20.**

3. Acompanhamento das ações

3.1. Recuperação Judicial

No mês de novembro de 2024, o feito de Recuperação Judicial teve os seguintes andamentos principais:

DATA	FLS.	TEOR
07.11	3180/3189	Juntada de instrumentos de mandato e substabelecimento do Banco Itaú, visando participação na AGC
11.11	3190/3202	Juntada de procuração por Osni Alves visando a participação na AGC
11.11	3206/3207	Apresentação do 2º Modificativo ao PRJ
12.11	3991/3997	Petição da Recuperanda buscando a sub-rogação de créditos da Caixa Econômica em favor de Tatiana Pisoni; exclusão do crédito da Caixa Econômica, o impedimento de voto do banco, bem como solicita uma expedição de ordem para que o banco expeça certidão de quitação
12.11	3398/3404	Análise do 2º Modificativo ao PRJ apresentada pela AJ
13.11	3407/3409	Juntada da Ata da Primeira Convocação da Assembleia Geral de Credores com aprovação do PRJ por maioria de votos dos credores presentes
19.11	3433/3436	Manifestação da CEF informando que houve composição amigável e administrativa entre as partes
22.11	3437/3438	Manifestação da Recuperanda acerca do RMA de setembro/2024
22.11	3441/3443	Manifestação da Administradora Judicial acerca de procurações acostadas aos autos para participação da AGC, opina pela intimação da CEF para que apresente certidão de quitação nos autos, informou o resultado da AGC, e por fim, exara ciência a manifestação da Recuperanda acerca do RMA de setembro/2024

3.2. Verificações de créditos

Esta Administradora Judicial identificou os seguintes incidentes judiciais de impugnação à relação de credores do art. 7, §2º, nos moldes do art. 8º da Lei 11.101/2005:

CREDOR	INCIDENTE Nº	ANDAMENTO EM OUT.2024
BANCO DAYCOVAL	1000064-95.2023.8.26.0354	Transitou em julgado em 24/07/2024, sendo arquivado definitivamente em 29/07/2024.
BANCO ITAÚ	1000056-21.2023.8.26.0354	Manifestações do credor, Administradora Judicial e Recuperanda.

4. Exame contábil-financeiro

A ALFE não apresentou expressivas oscilações em suas demonstrações contábeis no mês de novembro de 2024, principalmente quando comparadas aos resultados registrados em outubro de 2024. Contudo, a solicitação realizada no último RA ainda não foi esclarecida, a saber, qual foi o motivo da redução de aproximadamente R\$ 1,8 milhão em outubro na conta contábil denominada "Obras em Andamento - JD Florido", considerando que o último custo unitário conhecido

por lote vendido foi de R\$ 17.220,36. Ou seja, se apenas 5 lotes foram vendidos em outubro, o valor de custo baixado na conta seria de R\$ 387.566,41, fato que não encontra suporte nos dados contábeis apresentados até o momento.

Além disso, o ajuste na conta "Caixa" ainda não foi efetuado para refletir adequadamente a realidade financeira da empresa. Essa adequação é fundamental para garantir a precisão dos índices de liquidez e evitar interpretações equivocadas sobre a saúde financeira da ALFE.

A análise realizada utilizou como base um conjunto abrangente de documentos fornecidos pela Alfe Engenharia, incluindo o balancete de novembro de 2024, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao mês de novembro de 2024, contratos de venda de lotes de terra, extratos bancários, relação de funcionários, folha de pagamento, entre outros documentos relevantes.

Esse conjunto de informações permitiu uma avaliação criteriosa e fundamentada sobre as oscilações registradas e os ajustes necessários para assegurar a conformidade contábil e a transparência das informações financeiras. (doc. 09)

4.1. Análise e evolução dos ativos

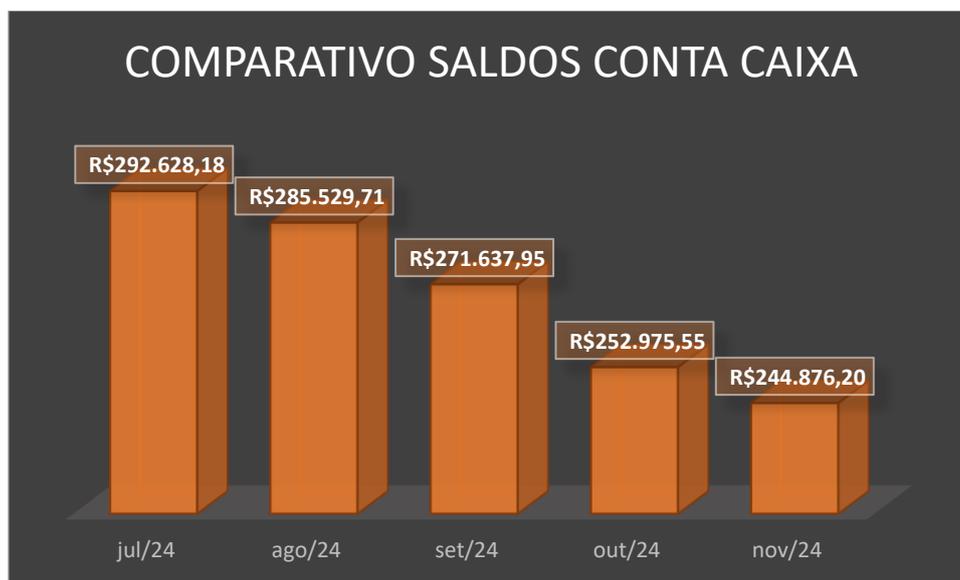
No mês de novembro de 2024, o total do ativo registrou R\$ 6.959.387,27 apresentando uma redução de 6% em comparação com o valor de R\$ 6.342.794,86 registrado no mês anterior. O Ativo Circulante representa 50,37% do total, enquanto o Ativo Não Circulante corresponde a 49,63%.

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve um aumento de 77% em relação ao saldo do mês de outubro, representando 8% do total de ativos em novembro de 2024, totalizando R\$ 450.186,54 (conforme detalhado na tabela abaixo).

Caixa e Equivalentes de Caixa			
Conta		Saldo 11/24	% AV
Caixa	R\$	244.876,20	4,11%
Banco Itaú	R\$	204.546,71	3,43%
Banco Daycoval	R\$	693,16	0,01%
Banco Bradesco	R\$	70,47	0,00%
Total	R\$	450.186,54	7,6%

Tabela detalhada da composição do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta caixa no final de novembro de 2024 é de R\$ 244.876,20. Este valor tem apresentado pequenas variações ao longo dos meses subsequentes. Em novembro, observou-se uma redução de 3% em relação ao saldo de outubro de 2024.



Conforme mencionado no RMA de junho, é necessário que o saldo da conta "Caixa" seja ajustado para refletir com precisão o valor disponível em espécie.

Em nova reunião realizada em 25/10/2024, foi decidido que será enviado à contabilidade responsável um documento reforçando a possibilidade de ajuste de exercícios anteriores, o que está em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. O ajuste requerido ainda não foi enviado, todavia após isso, espera-se que o ajuste seja realizado conforme o definido previamente.

As contas mais relevantes no Ativo continuam sendo aquelas relacionadas ao estoque e obras em andamento, cuja soma reduziu em 2% em relação ao mês anterior, representando

agora 82% do total de ativos, um montante de R\$4.895.617. Os números por conta analítica podem ser observados no quadro abaixo:

Conta	Estoques			
	Saldo 10/24	Saldo 11/24	% AV	% AH
IMOV A COMER - JD S CARLOS - RIO PEDRAS	R\$ 1.133.340,94	R\$ 1.118.684,53	18,77%	-1,29%
IMOV A COMER - JD S CARLOS - RAFARD	R\$ 445.080,45	R\$ 438.622,88	7,36%	-1,45%
JARDIM FLORIDO - CAPIVARI	R\$ 165.717,94	R\$ 161.374,66	2,71%	-2,62%
LOTE 14 -A- R. ANTONIO FERRAGUT - VINHEDO	R\$ 110.878,57	R\$ 110.878,57	1,86%	0,00%
APTO ED. PARMA PARK CAPIVARI	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1,68%	0,00%
IMOV À COMERCIALIZAR- JD DAS ACACIAS	R\$ 99.113,28	R\$ 86.724,12	1,46%	-12,50%
Obras em Andamento - JD FLORIDO	R\$ 2.945.548,79	R\$ 2.879.332,55	48,32%	-2,25%
Total	R\$ 4.999.680	R\$ 4.895.617	82%	-2,08%

Essa redução se justifica, pois, conforme a Demonstração de Resultado apresentada referente ao mês de novembro, houve a venda de lotes dos empreendimentos S. Carlos Rafard, S. Carlos Rio das Pedras, Jardim Florido e Jardim das Acácias. Conseqüentemente, foi necessário realizar a baixa do custo de cada lote vendido nas respectivas contas contábeis desses empreendimentos. Esse procedimento está alinhado à prática contábil de reconhecimento do custo dos bens vendidos, transferindo os valores da conta de estoques ou obras em andamento para o resultado, refletindo a realização das vendas no período analisado.

4.2. Da análise das Despesas, Custos e Resultado Econômico

A empresa registrou um prejuízo líquido de 28.185,02 em novembro de 2024. Esse prejuízo acumulado do período de janeiro de 2024 até novembro de 2024 totaliza um montante significativo de R\$ 8.259.318,54. O prejuízo líquido representa a diferença negativa entre as receitas auferidas e os gastos incorridos durante o período especificado:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/11/2024 A 30/11/2024

(=) Total do PREJUÍZO do Período:	28.185,02 D	8.259.318,54 D
--	--------------------	-----------------------

A receita gerada pela atividade principal da empresa alcançou o montante de R\$ 461.080,00, proveniente da comercialização de lotes em diferentes empreendimentos, além do Jd Florido. Esse valor reflete a continuidade das operações de venda de imóveis e contribui para o fortalecimento da geração de caixa da empresa. Esse dado encontra-se evidenciado no excerto do Balancete apresentado abaixo, onde se destacam as contribuições específicas de cada empreendimento para a composição da receita total.

3.1.1.05 - RECEITA DE IMOVEIS VENDIDOS	461.080,00 C
3.1.1.05.0006 - REC IMOV VENDIDO- S CARLOS- RAFARD	45.000,00 C
3.1.1.05.0007 - REC IMOV VENDIDO- S CARLOS-RIO PED	75.000,00 C
3.1.1.05.0010 - RECEITA IMOVEIS VENDIDOS- JD FLORI	241.080,00 C
3.1.1.05.0015 - REC. IMOV. VENDIDOS - JD DAS ACACI	100.000,00 C

O comparativo de vendas dos últimos cinco meses é apresentado no gráfico abaixo. Contudo, não é viável comparar as vendas com o mês de agosto de 2024, uma vez que a atividade de vendas nesse mês foi excepcionalmente atípica.



O total de despesas e custos do mês foi R\$ 486.857,43. Os custos representam quase 60% desse total, o que pode ser observado na imagem abaixo:

CUSTOS E DESPESAS	Saldo em: 30/11/2024	Saldo em: 31/12/2023
4 - CUSTOS E DESPESAS	486.857,43 D	9.091.567,77 D
4.1 - CUSTOS	292.253,82 D	6.128.758,82 D
4.1.4 - CUSTOS DOS IMÓVEIS	106.812,46 D	181.840,31 D

Reitera-se a importância de revisar detalhadamente o valor dos custos dos imóveis, dado que, conforme destacado na seção de ativos no último RMA referente a outubro, o custo

apropriado para os imóveis vendidos no JD Florido apresenta inconsistências relevantes. Esses valores não apenas divergem dos registrados nos meses anteriores, mas também não correspondem ao controle de lotes fornecido pelo contador. Essa análise aprofundada é essencial para garantir a precisão das informações contábeis e assegurar que os custos estejam alinhados com a realidade operacional e documental da empresa.

4.3. Dos índices econômico-financeiros

No mês de novembro de 2024, a análise dos índices de Liquidez Imediata e Seca revelou um desempenho desfavorável. Porém pela primeira vez, o índice de Liquidez Corrente, apresentou desempenho acima de 1,00. Especificamente, indicando que, para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa dispõe de R\$ 1,08 de ativo disponível para cumprir suas obrigações de curto prazo, conforme ilustrado abaixo:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante	
Conta Contábil	Valor até 31.11.2024
Ativo Circulante	R\$ 3.001.853,78
Passivo Circulante	R\$ 2.781.265,51
Total da Liquidez Corrente	1,08

Quanto ao resultado da liquidez seca neste mesmo lapso temporal, onde é subtraído valor dos estoques, é desfavorável, pois para cada R\$ 1,00 do passivo a empresa possui R\$ 0,35 de ativo para quitação de suas dívidas a curto prazo:

Liquidez Seca = AC - Estoques/Passivo Circulante	
Conta Contábil	Valor até 31.11.2024
Ativo Circulante	R\$ 3.001.853,78
Estoques	R\$ 2.016.284,76
Passivo Circulante	R\$ 2.781.265,51
Total da Liquidez Corrente	0,35

O resultado da liquidez imediata é ainda mais alarmante, considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras). A empresa possui apenas R\$

0,16 de ativo para cada R\$ 1,00 do passivo, representando uma dificuldade imediata para a Alfe Engenharia honrar suas obrigações.

Liquidez Imediata = Caixa e Equivalentes/Passivo Circulante	
Conta Contábil	Valor até 31.11.2024
Caixa e Equivalente de Caixas	R\$ 450.186,54
Passivo Circulante	R\$ 2.781.265,51
	0,16

O ajuste na conta caixa que foi acordado em reunião realizada com o contador no dia 04/07/2024 ainda não foi realizado. Logo, após o ajuste o índice de Liquidez imediata será ainda mais preocupante, pois a superavaliação atual da conta melhora o índice.

Quanto ao índice de Solvência Geral, que expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais para pagamento do total de suas dívidas, a empresa apresentou uma situação desfavorável. Isso é condizente com o Patrimônio Líquido negativo (Passivo a Descoberto) apresentado, já que seu passivo é maior que seu ativo, o que o índice de Solvência Geral reflete.

A tabela demonstra que, para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa tem apenas R\$ 0,50 de ativo para cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo.

Índice de Solvência Geral = Ativo Total/PC + PNC	
Conta Contábil	Valor até 31.11.2024
Ativo Total	R\$ 5.959.387,27
Passivo Circulante	R\$ 2.781.265,51
Passivo Não Circulante	R\$ 9.442.911,89
	0,49

4.1. Da análise e evolução dos Passivos

No mês de novembro de 2024, o total do Passivo Circulante registrou R\$ 2.781.265,51, indicando uma redução de 23% em relação ao valor de outubro de 2024, que alcançou R\$ 3.595.763,62. Quanto ao Passivo Não Circulante, novembro de 2024, totalizou R\$ 9.442.911,89, refletindo um aumento de 5,11% em comparação com o valor outubro de 2024, que foi de R\$ R\$ 8.983.636,35.

O pagamento dos passivos fiscais continua sendo realizado regularmente, abrangendo os parcelamentos existentes, como INSS, PERT e Simples Nacional. No entanto, foram formalizados dois novos parcelamentos que, somados, totalizam aproximadamente R\$ 656 mil. Esses novos acordos refletem o compromisso da empresa em manter a regularidade fiscal e buscar alternativas para a gestão de suas obrigações tributárias. Os detalhes desses valores podem ser observados no excerto do Balancete apresentado a seguir, onde constam os lançamentos correspondentes e sua alocação contábil:

2.2.1.01 - PARCELAMENTOS	276.792,24 C	20.306,29	666.886,88	923.372,83 C
(0000000252) 0010 - PARCELAMENTO DE INSS	8.492,88 C	1.061,65	0,00	7.431,23 C
(0000000790) 0015 - PARCELAMENTO PERT- DEMAIS DEBITOS	46.002,42 C	1.210,59	0,00	44.791,83 C
(0000000938) 0017 - PARCELAMENTO INSS LEI 10522/2002	2.980,20 C	1.490,20	0,00	1.490,00 C
(0000001165) 0019 - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	43.529,38 C	1.243,68	0,00	42.285,70 C
(0000001223) 0021 - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	175.787,36 C	4.185,40	0,00	171.601,96 C
(0000001361) 0023 - PARC. SIMPLIFICADO 84663972420	0,00	7.065,50	423.930,40	416.864,90 C
(0000001362) 0024 - PARCELAMENTO PGFN 11205107	0,00	4.049,27	242.956,48	238.907,21 C

Em novembro, a Alfe Engenharia continua a apresentar um passivo a descoberto, mantendo o padrão dos meses anteriores. O passivo a descoberto ocorre quando o valor total dos passivos supera o dos ativos, ou seja, quando excede o valor dos bens e direitos da empresa. Em novembro de 2024, o passivo a descoberto é de R\$ 6.264.790,13, representando um aumento de 0.45% em relação ao mês de outubro, quando era de R\$ 6.236.605,11, conforme evidenciado na tabela abaixo:

	out/24		nov/24		AV	AH
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO -R\$)	6.236.605,11	-R\$	6.264.790,13	-R\$	-105,12%	0,45%
Capital Social	R\$ 71.740,00	R\$	71.740,00	R\$	1,20%	0,00%
Capital Social Subscrito	R\$ 71.740,00	R\$	71.740,00	R\$	1,20%	0,00%
Reserva de Lucros	-R\$ 6.308.345,11	-R\$	6.336.530,13	-R\$	-106,33%	0,45%
Reserva de Lucros realizados						
Reserva de Capital	R\$ 1.799,00	R\$	1.799,00	R\$	0,03%	0,00%
Correção Monetária de Capital Integral	R\$ 2.378,23	R\$	2.378,23	R\$	0,04%	0,00%
Prejuízos Acumulados	-R\$ 6.312.522,34	-R\$	6.340.707,36	-R\$	-106,40%	0,00%

As contas de maior valor no passivo continuam sendo os empréstimos, financiamentos e tributos a pagar. Conforme mencionado, algumas contas tiveram movimentações.

Os empréstimos de maior montante estão classificados no **Passivo Não Circulante** e representam 81,81% do total do passivo, totalizando R\$ 4.875.142,43 (conforme detalhado na tabela abaixo). Este valor já inclui o montante total dos empréstimos deduzido de seus juros passivos a transcorrer. A conta de juros passivos a transcorrer constitui um passivo a ser convertido em despesa ao longo do tempo.

Empréstimos Bancários - Juros a Transcorrer					
Conta	Saldo 10/24	Saldo 11/24	% AH	% AV	
CEF Contrato 25.2966.606.0000158-07	R\$ 167.243,13	R\$ 167.243,13	0,00%	3%	
CEF Contrato 25.2966.606.0000159/80	R\$ 83.740,47	R\$ 83.740,47	0,00%	1%	
CEF Contrato 25.2966.606.0000161/02	R\$ 63.122,40	R\$ 63.122,40	0,00%	1%	
CEF Contrato 25.2966.606.0000162-85	R\$ 39.740,25	R\$ 39.740,25	0,00%	1%	
CEF Contrato 25.2966.606.0000163/66	R\$ 49.817,46	R\$ 49.817,46	0,00%	1%	
Bradesco Contrato 15.923.663	R\$ 1.633.148,83	R\$ 1.633.148,83	0,00%	27%	
Bradesco Contrato 15.621.612	R\$ 260.753,46	R\$ 260.753,46	0,00%	4%	
Bradesco Contrato 15.505.751	R\$ 79.147,80	R\$ 79.147,80	0,00%	1%	
Bradesco Contrato 15.667.187	R\$ 305.110,50	R\$ 305.110,50	0,00%	5%	
CEF Contrato 25.2966.606.0000024-32	R\$ 41.691,42	R\$ -	-100,00%	0%	
New Trade Fundo de Investimento	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	0,00%	70%	
Banco DayCoval Contrato 89781-9	R\$ 74.165,45	R\$ -	-100,00%	0%	
Banco DayCoval Contrato 104308-2	R\$ 337.625,40	R\$ 301.451,25	-10,71%	5%	
Banco DayCoval Contrato 105591-5	R\$ 282.939,56	R\$ 261.981,08	-7,41%	4%	
RED ASSET FUNDO INVESTIMENTO	R\$ 438.792,99	R\$ 438.792,99	0,00%	7%	
BeneForte	R\$ 1.173.785,05	R\$ 1.173.785,05	0,00%	20%	
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	-R\$ 4.069.961,07	-R\$ 4.182.692,24	2,77%	-70%	
Total	R\$ 5.160.863,10	R\$ 4.875.142,43	-5,54%	81,81%	

As contas que tiveram seus saldos reduzidos foram as de empréstimos junto ao Banco Daycoval e ao Banco CEF. No entanto, foi apresentada apenas a documentação de controle de pagamento de dois empréstimos do Banco Daycoval, conforme demonstrado no item 2.5.1.

Os empréstimos do Passivo Circulante representam 20,61% do total do Passivo, que atualmente possui somente o valor referente a um empréstimo contraído junto ao Banco Itaú.

	out/24	nov/24	% V	% H
Empréstimos e Financiamentos CP	R\$ 1.228.365,25	R\$ 1.228.365,25	20,61%	0,00%
Itaú Contrato 884698695415	R\$ 1.228.365,25	R\$ 1.228.365,25	20,61%	0,00%

5. Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela devedora em 30/10/2023, às fls. 1822/1881. Esta Administradora Judicial apresentou, às fls. 2116/2125, o Relatório de Análise

da Legalidade do Plano de Recuperação Judicial, no qual apontou a necessidade de intimação da Recuperanda para que prestasse esclarecimentos acerca dos meios de recuperação a serem empregados, consoantes art. 50 da Lei 11.101/2005, para o devido cumprimento do dispositivo 53, I da referida Lei. Após, a Recuperanda prestou, às fls. 2383/2422, os devidos esclarecimentos.

Às fls. 2424/2426, esta Administradora Judicial opinou pelo cumprimento dos requisitos do art. 53, I, da Lei 11.101/2005.

5.1. Condições de pagamento

CLASSE I

Carência: Não há

Deságio: Não há

Parcelamento: parcela única

Limite: 150 salários-mínimos, credores acima do limite estipulado, terão o excedente classificado na Classe III – Crédito Quirografário.

CLASSE II

Carência: 24 meses, início do pagamento no 25º mês subsequente a data da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial

Deságio: 30%

Parcelamento: 8 anos

Juros: 1% a.a.

CLASSE III

Carência: 24 meses, início do pagamento no 25º mês subsequente a data da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial do plano em Juízo.

Deságio: 30%

Parcelamento: 8 anos

Juros: 1% a.a.

CLASSE IV

Carência: 24 meses, início do pagamento no 25º mês subsequente a data da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial do plano em Juízo.

Deságio: 30%

Parcelamento: 8 anos

Juros: 1% a.a.

5.2. Objeções ao PRJ

Foram apresentadas as seguintes objeções ao Plano de Recuperação Judicial:

- **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP** (fls. 2477/2486): apresentada em 19/12/2023, alega, em suma, (i) onerosidade excessiva no pagamento dos credores quirografários e na correção monetária, por utilização da Taxa Referencial (TR); (ii) inadequada previsão de livre oneração e disposição de bens; (iii) previsão genérica quanto à forma de equacionamento do passivo fiscal; (iv) ilegalidade da previsão de impossibilidade de se prosseguir com as ações em face dos coobrigados da Recuperanda.
- **ITAU UNIBANCO S.A.** (fls. 2910/2916): apresentada em 05/06/2024, alega, em suma, (i) posiciona-se de forma contrária à concessão do deságio no percentual desejado; (ii) posiciona-se contrário à concessão da carência pelo prazo requerido; (iii) ilegalidade da cláusula 7.1 Novação da dívida, ilegalidade da previsão de impossibilidade de se prosseguir com as ações em face dos coobrigados da Recuperanda.
- **BANCO BRADESCO S.A.** (2918/2932): apresentada em 11/06/2024, alega, em suma, (i) posiciona-se de forma contrária à concessão do deságio no percentual desejado; (ii) posiciona-se contrário à concessão da carência pelo prazo requerido; (iii) suscita a ínfima previsão de juros de 0,5% a.a, pleiteando a aplicação de juros legais de 1%, conforme art. 161, §1º, CTN, (iv) ressalta a necessidade de autorização judicial para a alienação de ativos e formalização de contratos de financiamento, bem como, seja dado conhecimento aos credores e ao Administrador Judicial e (v) requer a declaração de nulidade da previsão de encerramento antecipado da Recuperação Judicial.

6. Fiscalização das atividades

Conforme as providências realizadas mensalmente, a Recuperanda foi questionada acerca de possíveis alterações no quadro de funcionários, informando que permanece sem qualquer alteração.

Acerca das vendas de lotes, informou que houve a venda de 1 lote em 3 empreendimentos: Jardim São Carlos – Rafard, Jardim São Carlos – Rio das Pedras e Jardim das Acácias, bem como 4 lotes do empreendimento Jardim Florido, totalizando assim, 7 vendas no mês de novembro de 2024. No entanto, apenas foram apresentadas 3 escrituras públicas de compra e venda, que se encontram especificados no item “2.3” deste relatório, dessa forma, **requer apresentação das demais escrituras públicas de compra e vendas das alienações realizadas no mês de novembro.**

Em atendimento às reiteradas solicitações desta Auxiliar, a empresa apresentou relação pormenorizada com identificação dos ativos referente ao empreendimento imobiliário Jardim Florido (Doc. 10). No entanto, deixou de apresentar a relação integral incluindo todos os empreendimentos, por essa razão **reitera-se o pedido de apresentação de relação pormenorizada dos ativos da Recuperanda referente a todos os seus empreendimentos, conforme consta no 2.3 deste RMA.**

Quanto ao Passivo Extraconcursal, a Recuperanda informou que no mês de novembro houve pagamento de duas parcelas referentes ao contrato nº 105.951-5 e três parcelas referentes ao contrato nº 104.308-2 ambos os contratos juntos ao Banco Daycoval, conforme consta no item “2.5.1” do presente RMA.

No que tange aos avanços nas obras do empreendimento Terras do Engenho, a empresa informou que iniciaram a execução de asfalto e eletrificação, entretanto, o prazo para conclusão destas obras é de até 90 dias, devido ao período das chuvas.

Por fim, a Administradora Judicial realizou diligência presencial no empreendimento da Recuperanda, conforme registro fotográfico:



LOTEAMENTO TERRAS DO ENGENHO



LOTEAMENTO TERRAS DO ENGENHO

7. Remuneração da AJ

Às fls. 1076 dos autos principais foram arbitrados honorários da Administração Judicial em 4% do passivo concursal apresentado às fls. 77/79, respeitado o limite legal disposto no art. 24, § 1º, da Lei 11.101/2005, R\$434.270,20, pagos em 30 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 14.475,68.

#	VALOR	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
1	R\$ 14.475,68	05/10/2023	PAGA
2	R\$ 14.475,68	05/11/2023	PAGA
3	R\$ 14.475,68	11/12/2023	PAGA

4	R\$ 14.475,68	15/01/2024	PAGA
5	R\$ 14.475,68	15/02/2024	PAGA
6	R\$ 14.475,68	15/03/2024	PAGA
7	R\$ 14.475,68	15/04/2024	PAGA
8	R\$ 14.475,68	15/05/2024	PAGA
9	R\$ 14.475,68	20/06/2024	PAGA
10	R\$ 14.475,68	23/07/2024	PAGA
11	R\$ 14.475,68	15/08/2024	PAGA
12	R\$ 14.475,68	16/09/2024	PAGA
13	R\$ 14.475,68	16/10/2024	PAGA
14	R\$ 14.475,68	11/11/2024	PAGA
15	R\$ 14.475,68	10/12/2024	PAGA
16	R\$ 14.475,68		
17	R\$ 14.475,68		
18	R\$ 14.475,68		
19	R\$ 14.475,68		
20	R\$ 14.475,68		
21	R\$ 14.475,68		
22	R\$ 14.475,68		
23	R\$ 14.475,68		
24	R\$ 14.475,68		
25	R\$ 14.475,68		
26	R\$ 14.475,68		
27	R\$ 14.475,68		
28	R\$ 14.475,68		
29	R\$ 14.475,68		
30	R\$ 14.475,68		

8. Considerações finais

A ALFE Engenharia deve priorizar a resolução das inconsistências apontadas ao longo deste relatório, especialmente as relacionadas à conta "Obras em Andamento – JD Florido", cuja redução não foi plenamente justificada com base nos dados contábeis e no controle de lotes vendidos. Essa análise é essencial para assegurar a precisão das informações apresentadas e evitar possíveis distorções nos resultados futuros.

Além disso, é imprescindível que o ajuste na conta "Caixa Geral" seja concluído, conforme já acordado em reuniões anteriores, para que os índices de liquidez reflitam com maior exatidão a situação financeira da empresa. Tal ajuste poderá revelar desafios adicionais relacionados à liquidez imediata e, portanto, é necessário um planejamento financeiro adequado para mitigar seus impactos.

A continuidade do pagamento regular dos passivos fiscais e a formalização de novos parcelamentos demonstram um esforço da empresa para manter a regularidade fiscal. No entanto, a Alfe Engenharia deve acompanhar rigorosamente esses compromissos para evitar novos acúmulos e garantir a sustentabilidade financeira.

Também se recomenda a apresentação de documentação complementar, como razão e livro diário, para permitir uma avaliação mais detalhada dos registros contábeis e facilitar a identificação de eventuais inconsistências ou lançamentos inadequados. Essa documentação contribuirá para reforçar a transparência e a confiabilidade das demonstrações financeiras.

Por fim, a empresa deve focar no desenvolvimento de estratégias para equilibrar o passivo a descoberto, que permanece em patamares elevados. A implementação de um plano de ação para melhorar os índices de solvência e liquidez é essencial para garantir a estabilidade financeira no médio e longo prazo, promovendo maior segurança para as operações e investimentos futuros.

Com essas medidas, a ALFE Engenharia estará mais bem preparada para enfrentar os desafios financeiros e assegurar a conformidade contábil necessária para suas atividades.

Em complemento, a Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda a fim de que:

- a) **apresente mensalmente as planilhas com detalhamento de pagamentos/atualizações, para que seja possível acompanhar a evolução do passivo extraconcursal;**
- b) **apresente comprovante em relação à renegociação da dívida junto ao Sicredi;**
- c) **apresentação dos comprovantes de pagamento de cada parcela dos financiamentos junto à CEF, bem como apresentação do comprovante**

- do protocolo nº 344.201 no RI de Piracicaba e do processo nº 166.108 do RI de Capivari;
- d) requer apresentação das demais escrituras públicas de compra e vendas das alienações realizadas no mês de novembro,
- e) reitera-se o pedido de apresentação de relação pormenorizada dos ativos da Recuperanda, inclusive, referente a todos os seus empreendimentos.

No mais, cumpre ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados no site www.ativosajce.com.br.

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809

FOLHA DE PAGAMENTO

0227-ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

C.E.I. / C.N.P.J.: 59.034.389/0001-39

AV ROSA ZANETTI FERRAGUT, 499 - IE:

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 13:09:57

Data: 04/12/2024

Mês: 11/2024

Pág.: 1

Cat. GFIP.: 11

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
000005 ALESSANDRA CALDANA PISONI			Adm: 01/11/2006		NDep: 0 \$Sal: 1.412,00		
4992	CONTRIB. INDIVIDUAL-PRO LABORE	30,00	1.412,00	9860	I.N.S.S.	11,00	155,32
Base IRRF: 847,20		Base INSS Empresa 1.412,00		Base INSS Segurado 1.412,00		Base FGTS: 0,00	
				FGTS: 0,00		Base IRRF - Férias Mp927: 0,00	
Cargo: EMPRESARIA 1210-10						Líquido: 1.256,68	

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
000030 BEATRIZ PISONI ANTUNES			Adm: 01/03/2013		NDep: 0 \$Sal: 4.262,72 P/Mês		
0001	SALÁRIO	30,00	4.262,72	5840	CONTRIB. ASSISTENCIAL		29,88
1880	PTS (PREMIO TEMPO SERVICO)		639,41	9860	I.N.S.S.	14,00	505,11
				9870	I.R.R.F.	22,50	283,90
Base IRRF: 4.207,43		Base INSS Empresa 4.902,13		Base INSS Segurado 4.902,13		Base FGTS: 4.902,13	
				FGTS: 392,17		Base IRRF - Férias Mp927: 0,00	
Cargo: ASSISTENTE ADMI 4110-10						Líquido: 4.083,24	

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
000033 GISELE MARIA BONATO			Adm: 10/06/2013		NDep: 0 \$Sal: 2.240,07 P/Mês		
0001	SALÁRIO	30,00	2.240,07	5780	VALE TRANSPORTE	6,00	134,40
1050	CESTA BASICA		131,72	5840	CONTRIB. ASSISTENCIAL		29,88
1061	VALE ALIMENTAÇÃO		323,28	9860	I.N.S.S.	9,00	210,66
1880	PTS (PREMIO TEMPO SERVICO)		336,01				
Base IRRF: 2.011,28		Base INSS Empresa 2.576,08		Base INSS Segurado 2.576,08		Base FGTS: 2.576,08	
				FGTS: 206,08		Base IRRF - Férias Mp927: 0,00	
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I 4110-10						Líquido: 2.656,14	

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
000013 JOSE CARLOS DA SILVA			Adm: 01/03/2011		NDep: 1 \$Sal: 1.920,01 P/Mês		
0001	SALÁRIO	30,00	1.920,01	5610	ADIANTAMENTO (VALE)		768,00
1050	CESTA BASICA		131,72	5780	VALE TRANSPORTE	6,00	115,20
1880	PTS (PREMIO TEMPO SERVICO)		288,00	5840	CONTRIB. ASSISTENCIAL		29,88
				9860	I.N.S.S.	9,00	177,54
Base IRRF: 1.643,21		Base INSS Empresa 2.208,01		Base INSS Segurado 2.208,01		Base FGTS: 2.208,01	
				FGTS: 176,64		Base IRRF - Férias Mp927: 0,00	
Cargo: SERVIÇOS GERAIS 5143-20						Líquido: 1.249,11	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código 1RcS9SbR.

FOLHA DE PAGAMENTO

0227-ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

C.E.I. / C.N.P.J.: 59.034.389/0001-39

AV ROSA ZANETTI FERRAGUT, 499 - IE:

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Hora: 13:09:57

Data: 04/12/2024

Mês: 11/2024

Pág.: 2

Cat. GFIP.: 11

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
000006 JOSE CARLOS FERRAGUT			Adm: 01/11/2006		NDep: 0 \$Sal: 1.412,00		
4992	CONTRIB. INDIVIDUAL-PRO LABORE	30,00	1.412,00	9860	I.N.S.S.	11,00	155,32
Base IRRF: 847,20		Base INSS Empresa 1.412,00		Base INSS Segurado 1.412,00		Base FGTS: 0,00	
				FGTS: 0,00		Base IRRF - Férias Mp927: 0,00	
Cargo: EMPRESARIO 1210-10						Líquido: 1.256,68	

000026 JULIANA DA CRUZ LUZ			Adm: 01/08/2012		NDep: 1 \$Sal: 8.587,48 P/Mês		
0001	SALÁRIO	30,00	8.587,48	5840	CONTRIB. ASSISTENCIAL		29,88
1880	PTS (PREMIO TEMPO SERVICO)		1.288,12	9860	I.N.S.S.	14,00	908,85
				9870	I.R.R.F.	27,50	1.517,72
Base IRRF: 8.777,16		Base INSS Empresa 9.875,60		Base INSS Segurado 7.786,02		Base FGTS: 9.875,60	
				FGTS: 790,04		Base IRRF - Férias Mp927: 0,00	
Cargo: SUPERVISORA TECNICO 7102-05						Líquido: 7.419,15	

000046 SONIA APARECIDA DE ALMEIDA			Adm: 01/06/2017		NDep: 0 \$Sal: 2.072,21 P/Mês		
0001	SALÁRIO	30,00	2.072,21	5610	ADIANTAMENTO (VALE)		828,00
0840	HORA EXTRA 70%		29,88	5780	VALE TRANSPORTE	6,00	124,33
1050	CESTA BASICA		131,72	5840	CONTRIB. ASSISTENCIAL		29,88
1880	PTS (PREMIO TEMPO SERVICO)		310,83	9860	I.N.S.S.	9,00	195,98
Base IRRF: 1.848,12		Base INSS Empresa 2.412,92		Base INSS Segurado 2.412,92		Base FGTS: 2.412,92	
				FGTS: 193,03		Base IRRF - Férias Mp927: 0,00	
Cargo: SERVIÇOS GERAIS 5143-20						Líquido: 1.366,45	

000015 THAIS STEFANIN PUPO			Adm: 02/01/2012		NDep: 2 \$Sal: 4.753,67 P/Mês		
0001	SALÁRIO	30,00	4.753,67	5840	CONTRIB. ASSISTENCIAL		29,88
1880	PTS (PREMIO TEMPO SERVICO)		713,05	9860	I.N.S.S.	14,00	584,15
				9870	I.R.R.F.	22,50	350,49
Base IRRF: 4.503,39		Base INSS Empresa 5.466,72		Base INSS Segurado 5.466,72		Base FGTS: 5.466,72	
				FGTS: 437,33		Base IRRF - Férias Mp927: 0,00	
Cargo: COORDENADOR DE SETOR 7102-05						Líquido: 4.502,20	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código 1RcS9SbR.

TOTAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Hora: 13:10:07

0227-ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

Data: 04/12/2024

C.E.I. / C.N.P.J.: 59.034.389/0001-39

Mês: 11/2024

AV ROSA ZANETTI FERRAGUT, 499, - I.E.:

Pág.: 1

TODOS OS DEPARTAMENTOS

PROVENTOS

DESCONTOS

Cód.	Descrição	Ref.	Valor	Cód.	Descrição	Ref.	Valor
0001	SALÁRIO	180,00	23.836,16	5610	ADIANTAMENTO (VALE)		1.596,00
0840	HORA EXTRA 70%		29,88	5780	VALE TRANSPORTE	18,00	373,93
1050	CESTA BASICA		395,16	5840	CONTRIB. ASSISTENCIAL		179,28
1061	VALE ALIMENTAÇÃO		323,28	9860	I.N.S.S.	91,00	2.892,93
1880	PTS (PREMIO TEMPO SERVICO		3.575,42	9870	I.R.R.F.	72,50	2.152,11
4992	CONTRIB. INDIVIDUAL-PRO LABO	60,00	2.824,00	9890	TOTAL DE DESCONTOS		7.194,25
9880	TOTAL DE VENCIMENTOS		30.983,90	9930	F.G.T.S.		2.195,29
9900	VALOR LÍQUIDO		23.789,65	9940	BASE DE CÁLCULO IRRF		24.684,99
9910	BASE P/ CÁLCULO INSS		27.441,46				
9911	BASE INSS CONTR. IN 87		2.824,00				
9913	BASE INSS DO SEGURADO		28.175,88				
9920	BASE CÁLCULO FGTS		27.441,46				
SESI: 0,00							

RESUMO GPS

16 - SEGURADOS:	2.892,93	SAL. CONTRIBUIÇÃO:			
17 - EMPRESAS:	6.464,71	Nº DE EMPREGADOS:	6		
17.1 % SOBRE TRANSPORTADOR:	0,00	Nº DE ESTAGIÁRIOS:	0		
RETENÇÃO NOTA FISCAL (-):	0,00				
18 - TERCEIROS:	1.591,60				
19 - DEDUÇÕES FPAS:	0,00	EMPREGADOS/SAL MAT.:	27.441,46		0,00
22 - TOTAL LIQUÍDO:	10.949,24	EMPREG./AUTONOMO:	2.824,00	0,00	
VALOR A RECOLHER GPS	10.949,24	TRANSPORTADOR AUTÔNOMO:			0,00

PIS SOBRE FOLHA

EVENTO PARA BASE DE CÁLCULO:	PERCENTUAL PARA CÁLCULO:	0,00 %	VALOR:	0,00
------------------------------	--------------------------	--------	--------	------

A partir da competência de início da DCTFWeb, os valores referentes a Salário Família e Maternidade podem ser compensados por meio do programa PER/DCOMP.

Chave de Acesso da NFS-e
3556701225149434300019000000000002024116284624449



Número da NFS-e 20	Competência da NFS-e 21/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 21/11/2024 12:43:31
Número da DPS 20	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 21/11/2024 12:43:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.494.343/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (19) 3876-3057
Nome / Nome Empresarial 51.494.343 HENRIQUE PISONI		E-mail RIQUEPISONI@GMAIL.COM	
Endereço SAO MIGUEL, 155, PINHEIRINHO		Município Vinhedo - SP	CEP 13289-330
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 59.034.389/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone (19) 3876-3024
Nome / Nome Empresarial ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		E-mail alessandra@alfe.com.br	
Endereço AV ROSA ZANETTI FERRAGUT, 499, PINHEIRINHO		Município Vinhedo - SP	CEP 13289-300

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.19.01 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de eng...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Capivari - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Acompanhamento e fiscalizacao de obras no loteamento Jardim Terras do Engenho I. Total de horas 103 horas			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Capivari - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.365,78	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.365,78	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.365,78

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114021500

** Computação em nuvem*

LIVRO DE NOTAS Nº 425 – PÁGINAS 125/128 – T R A S L A D O

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTE: ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OUTORGADA: ANDREA SAMBLAS FAVARELLI

VALOR: R\$ 45.000,00

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/11/2024) nesta cidade e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, neste Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim, Substituto do Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, "**ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.034.389/0001-39, com sede na cidade de Vinhedo/SP, na Avenida Rosa Zanetti Ferragut, nº 499, Bairro Pinheirinho, com seu contrato social constitutivo devidamente registrado na JUCESP, sob o NIRE 35220988381, em sessão de 23/10/2006, conforme declaração dos sócios adiante qualificados, do qual uma cópia digital extraída por estas Notas pelo site <https://www.jucesponline.sp.gov.br/>, encontra-se arquivada na pasta 31, fls. 018/027; a ficha cadastral completa, emitida via internet, pela JUCESP, e o comprovante de inscrição e situação simplificada (CNPJ), emitido via internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitidos em 28/10/2024, que encontram-se arquivados na pasta nº 048, fls. 001/002, ora representada, nos termos da "cláusula segunda", da mencionada consolidação, por seus sócios, **1) José Carlos Ferragut** (RG/SSP/SP nº 13.019.211-9 – CPF. nº 036.665.878/60), brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente em Vinhedo/SP, na Avenida Primavera, nº 38, Bairro Pinheirinho; e, **2) Alessandra Caldana Pisoni** (RG/SSP/SP nº 24.525.358-0 – CPF nº 149.999.708/64), brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente em Vinhedo/SP, na Rua Jucuri, nº 192, Condomínio Vinhas da Vista Alegre; autorizada nos termos dos alvarás judiciais emitidos no processo n.º 1000018-09.2023.8.26.0354, que tramita perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, da comarca de Campinas, Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS, fls.

2036, 2639 e 3044, que encontram-se arquivados na pasta n.º 01, fls. 046/056; e, de outro lado, como outorgada compradora, **ANDREA SAMBLAS FAVARELLI** (CNH, registro registro n.º 01293491040, emitida pelo DETRAN/SP em 24/08/2021 RG/SSP/SP n.º 21.499.993-2 - CPF n.º 249.362.288-00), brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Maria, n.º 192, Bairro Centro; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios por mim, Substituto do Tabelião, face aos documentos exibidos, do que dou fé. A seguir, pela outorgante vendedora, na forma representada, me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive hipotecas legais ou convencionais, dívidas, demandas e de impostos e taxas de **UM LOTE DE TERRENO**, n.º 29, da quadra "D", de caráter residencial e comercial (uso misto), do loteamento denominado "JARDIM FLORIDO", situado no bairro Bom Jardim, perímetro urbano deste município de Capivari, Estado de São Paulo, com a área superficial de 150,50m², com frente para a Rua B, lado ímpar, sendo que o imóvel dista 22,42m do início da curva que forma esquina com o alargamento da Rodovia Arlindo Batagin, na quadra completada pelas Ruas A e H - trecho 02; melhor descrito e caracterizado na matrícula **58.930**, do Registro Imobiliário local; cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob n.º 2873000, com o valor venal de R\$ 16.484,27; o loteamento Jardim Florido foi registrado sob n.º 3, na matrícula n.º 56.470, cujo imóvel que deu origem ao loteamento é oriundo da unificação dos imóveis objetos das matrículas n.ºs 32.401, 52.902 e 55.685, que foram adquiridos da seguinte forma: (a) matrícula n.º 32.401 – Sítio São Fernando, com 5,00 ha: adquirido de Fernando Quibáo Júnior e sua mulher, conforme escrituras lavradas, n.º livro 321, páginas 297/300, em 27/06/2017 (metade) e livro n.º 326, páginas 027/030, em 14/11/2017 (metade), registradas sob n.ºs 11 e 12, na referida matrícula; (b) matrícula n.º 52.902: Fazenda Santa Alice – Gleba 04, Área 9, com 0,3154 ha, adquirida de Andreia Josefa Lopes Coelho e seu marido, conforme escritura lavrada, no livro n.º 325, páginas 243/246, em 24/10/2017, registrada sob n.º 06, na referida matrícula, e, (c) matrícula n.º 55.685 – Sítio Beira Alta, com 10,00 ha, adquirido de Marlene Ramos e outra, conforme escritura lavrada, no livro n.º 325, páginas 215/218, em 18/10/2017, registrada sob n.º 03, na referida matrícula; que, mediante o preço certo e ajustado de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, que declara e confessa já haver recebido da outorgada compradora, anteriormente a esta data, em moeda corrente nacional, contada e achada exata, e do qual lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para jamais repetir, pela presente escritura e na melhor forma de direito, a ela vende,

como de fato vendido tem, o imóvel nesta descrito e confrontado, pelo que, desde já lhe transfere, como de fato transferido tem, todo o direito, domínio, ação, posse e servidões, que sobre dito imóvel vinha exercendo, para que dele a outorgada compradora possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo, desta data em diante, prometendo ainda, ela vendedora, por si e seus sucessores, fazer esta escritura e venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção e autoria legais. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos, apresentando-me a guia do ITBI valor de R\$ 900,00, pago nesta data, conforme guia n.º 13806, a qual fica arquivada na pasta n.º 11/2024, fls. 011, seguindo uma via junto ao traslado desta. As partes declaram que se responsabilizam, expressa e solidariamente, por impostos, taxas ou tarifas que incidam sobre o imóvel ora vendido, autorizando o Oficial do Registro Imobiliário local a proceder as averbações que se façam necessárias ao registro desta. A outorgante vendedora, por seus representantes, declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que inexistem contra si, qualquer feito contencioso, bem como ações reais ou pessoais reipersecutórias relacionadas ao imóvel vendido tendo no entanto, exibido a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 60037137/2024, emitida via internet, pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 02/09/2024, válida até 01/03/2025, que encontra-se arquivada na pasta 18, fls. 156. "Nada obstante o previsto nos artigos 47, I, b da Lei n.º 8.212/1991, e no artigo 257, I, b do Decreto n.º 3.048/1999 e no artigo 1º do Decreto n.º 6.106/2007, deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos emitida pelo INSS e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, tendo em vista os precedentes do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo, **no sentido de inexistir justificativa razoável para condicionar o registro de títulos à prévia comprovação da quitação de créditos tributários, contribuições sociais e outras imposições pecuniárias compulsórias,**" nos termos do item 60.2, Subseção I, Seção V, Capítulo XVI, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo. Em atendimento ao disposto no Provimento CG nº 13/2012, foi realizada consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico – <http://www.indisponibilidade.org.br>, onde verificou-se não existir registro de indisponibilidade de bens para o número de contribuinte de pessoa jurídica (CNPJ) da outorgante vendedora, tendo sido gerado naquele ato o código de consulta (hash) seguinte: 3638. 5811. 1975. a586. 335b. cd70. 1fdb. 0bc7. e0ae. 76f9, cujo relatório fica

arquivado na pasta nº 35, sob nº 059. A outorgada compradora dispensa a apresentação dos demais documentos a que se refere a Lei nº 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/2016. A certidão negativa de ônus do imóvel fica arquivada na pasta nº 48, sob nº 067. Emitida DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. **As partes foram orientadas quanto ao provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as quais declaram sob as penas da lei civil, criminal e tributária, que as informações prestadas, especialmente, quanto ao valor, meio e forma de pagamento, nos termos do art. 165-A e §§ (provimento nº 161/2024) correspondem à verdade, isentando este Tabelião de Notas, da responsabilidade civil, criminal e tributária, quanto às eventuais sanções e/ou cominações previstas no art. 177, do referido provimento.** Assim convencioneados, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Dou fé. Eu, (a.) ABNER LEITE DE PAULA (Abner Leite de Paula), digitei, conferi, subscrevi e assino. (a.a.) JOSÉ CARLOS FERRAGUT. ALESSANDRA CALDANA PISONI. ANDREA SAMBLAS FAVARELLI. ABNER LEITE DE PAULA. CUSTAS: Tabelião R\$ 1.045,43 – Estado R\$ 297,12 – Sec. Fazenda R\$ 203,36 – ISS R\$ 52,27 – MP R\$ 50,18 – Reg. Civil R\$ 55,02 – Tr. Just. R\$ 71,75 – Sta. Casa R\$ 10,45 – Total R\$ 1.785,58. Protocolo nº 3452. Selo Digital: 1258071ES000000004746724U. (Selos recolhidos por verba). Nada mais. Traslada em seguida e dou fé. Eu, _____, (Abner Leite de Paula), Substituto do Tabelião, digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso. =/=/>

Em testº da verdade.

ABNER LEITE DE PAULA
Substituto do Tabelião



Selo digital:
1258071TR000000004746824Y

LIVRO DE NOTAS Nº 425 – PÁGINAS 187/190 – T R A S L A D O

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTE: ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OUTORGADA: ROSANE MILA PEIXOTO

VALOR: R\$ 96.080,00

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024), nesta cidade e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, neste Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim, Substituto do Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, "**ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.034.389/0001-39, com sede na cidade de Vinhedo/SP, na Avenida Rosa Zanetti Ferragut, nº 499, Bairro Pinheirinho, com seu contrato social constitutivo devidamente registrado na JUCESP, sob o NIRE 35220988381, em sessão de 23/10/2006, conforme declaração dos sócios adiante qualificados, do qual uma cópia digital extraída por estas Notas pelo site <https://www.jucesponline.sp.gov.br/>, encontra-se arquivada na pasta 31, fls. 018/027; a ficha cadastral completa, emitida via internet, pela JUCESP, e o comprovante de inscrição e situação simplificada (CNPJ), emitido via internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitidos em 28/10/2024, que encontram-se arquivados na pasta nº 048, fls. 001/002, ora representada, nos termos da "cláusula segunda", da mencionada consolidação, por seus sócios, **1) José Carlos Ferragut** (RG/SSP/SP nº 13.019.211-9 – CPF. nº 036.665.878/60), brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente em Vinhedo/SP, na Avenida Primavera, nº 38, Bairro Pinheirinho; e, **2) Alessandra Caldana Pisoni** (RG/SSP/SP nº 24.525.358-0 – CPF nº 149.999.708/64), brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente em Vinhedo/SP, na Rua Jucuri, nº 192, Condomínio Vinhas da Vista Alegre; autorizada nos termos dos alvarás judiciais emitidos no processo n.º 1000018-09.2023.8.26.0354, que tramita perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, da comarca de Campinas, Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS, fls.

2036, 2639 e 3044, que encontram-se arquivados na pasta n.º 01, fls. 046/056; e, de outro lado, como outorgada compradora, **ROSANE MILA PEIXOTO** (CNH, registro n.º 03797216531, emitida pelo DETRAN/SP em 24/02/2021, onde consta o RG/SSP/SP n.º 13.147.444 – CPF n.º 105.250.608-98), brasileira, solteira, maior, cartorária, domiciliada e residente na cidade de Rafard/SP, na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 70, Centro; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios por mim, Substituto do Tabelião, face aos documentos exibidos, do que dou fé. A seguir, pela outorgante vendedora, por seus representantes, me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive hipotecas legais ou convencionais, dívidas, demandas e de impostos e taxas de **UM LOTE DE TERRENO**, n.º 13, da quadra "F", do loteamento denominado "Jardim Florido", situado no Bairro Bom Jardim, perímetro urbano deste município e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, com a área superficial de 150,50m², com frente para a Rua B, lado par, sendo que o imóvel dista 80,50m do início da curva que forma esquina com a Rua H - trecho 3, na quadra completada pela Rua C, e o alargamento da Rodovia Arlindo Batagin; melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º **58.996**, do Registro Imobiliário local; cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob n.º 2879600, com o valor venal de R\$ 54.253,95; o loteamento Jardim Florido foi registrado sob n.º 3, na matrícula n.º 56.470, cujo imóvel que deu origem ao loteamento é oriundo da unificação dos imóveis objetos das matrículas n.ºs 32.401, 52.902 e 55.685, que foram adquiridos da seguinte forma: (a) matrícula n.º 32.401 – Sítio São Fernando, com 5,00 ha: adquirido de Fernando Quibáo Júnior e sua mulher, conforme escrituras lavradas nestas Notas, n.º livro 321, páginas 297/300, em 27/06/2017 (metade) e livro n.º 326, páginas 027/030, em 14/11/2017 (metade), registradas sob n.ºs 11 e 12, na referida matrícula; (b) matrícula n.º 52.902: Fazenda Santa Alice – Gleba 04, Área 9, com 0,3154 ha, adquirida de Andreia Josefa Lopes Coelho e seu marido, conforme escritura lavrada nestas Notas, no livro n.º 325, páginas 243/246, em 24/10/2017, registrada sob n.º 06, na referida matrícula, e, (c) matrícula n.º 55.685 – Sítio Beira Alta, com 10,00 ha, adquirido de Marlene Ramos e outra, conforme escritura lavrada nestas Notas, no livro n.º 325, páginas 215/218, em 18/10/2017, registrada sob n.º 03, na referida matrícula; que, mediante o preço certo e ajustado de **RS96.080,00 (noventa e seis mil e oitenta reais)**, **que declara e confessa haver recebido da outorgada compradora anteriormente, mediante transferência eletrônica bancária**, e do qual lhes dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para jamais repetir, pela presente escritura e na melhor forma de direito, a ele vende, como de fato vendido tem, o imóvel nesta descrito

e confrontado, pelo que, desde já lhe transfere, como de fato transferido tem, todo o direito, domínio, ação, posse e servidões, que sobre dito imóvel vinha exercendo, para que dele a outorgada compradora possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo, desta data em diante, prometendo ainda, ela vendedora, por si e seus sucessores, fazer esta escritura e venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção e autoria legais. Pela outorgada compradora me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos, apresentando-me a guia do ITBI valor de R\$ 1.921,60, pago nesta data, conforme guia n.º 13814, a qual fica arquivada na pasta n.º 11/2024, fls. 019, seguindo uma via junto ao traslado desta. As partes declaram que se responsabilizam, expressa e solidariamente, por impostos, taxas ou tarifas que incidam sobre o imóvel ora vendido, autorizando o Oficial do Registro Imobiliário local a proceder as averbações que se façam necessárias ao registro desta. A outorgante vendedora, por seus representantes, declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que inexistem contra si, qualquer feito contencioso, bem como ações reais ou pessoais reipersecutórias relacionadas ao imóvel vendido tendo no entanto, exibido a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 60037137/2024, emitida via internet, pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 02/09/2024, válida até 01/03/2025, que encontra-se arquivada na pasta 18, fls. 156. "Nada obstante o previsto nos artigos 47, I, b da Lei n.º 8.212/1991, e no artigo 257, I, b do Decreto n.º 3.048/1999 e no artigo 1º do Decreto n.º 6.106/2007, deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos emitida pelo INSS e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, tendo em vista os precedentes do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo, **no sentido de inexistir justificativa razoável para condicionar o registro de títulos à prévia comprovação da quitação de créditos tributários, contribuições sociais e outras imposições pecuniárias compulsórias,**" nos termos do item 60.2, Subseção I, Seção V, Capítulo XVI, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo. Em atendimento ao disposto no Provimento CG n.º 13/2012, foi realizada consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico – <http://www.indisponibilidade.org.br>, onde verificou-se não existir registro de indisponibilidade de bens para o número de contribuinte de pessoa jurídica (CNPJ) da outorgante vendedora, tendo sido gerado naquele ato o código de consulta (hash) seguinte: 110f. f52e. 9b5e. 669d. 5bd1. 7fde. 89e4. f9f6. 7d4f. 7cc2, cujo relatório fica arquivado na pasta n.º 35, sob n.º 067. A outorgada compradora

dispensa a apresentação dos demais documentos a que se refere a Lei nº 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/2016. A certidão negativa de ônus do imóvel fica arquivada na pasta nº 48, sob nº 088. Emitida DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. **As partes foram orientadas quanto ao provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as quais declaram sob as penas da lei civil, criminal e tributária, que as informações prestadas, especialmente, quanto ao valor, meio e forma de pagamento, nos termos do art. 165-A e §§ (provimento n.º 161/2024) correspondem à verdade, isentando este Tabelião de Notas, da responsabilidade civil, criminal e tributária, quanto às eventuais sanções e/ou cominações previstas no art. 177, do referido provimento.** Assim convencionados, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, (a) ABNER LEITE DE PAULA. (Abner Leite de Paula), Substituto do Tabelião, digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso. (a.a.) JOSÉ CARLOS FERRAGUT. ALESSANDRA CALDANA PISONI. ROSANE MILA PEIXOTO. ABNER LEITE DE PAULA. CUSTAS: Tabelião R\$ 1.241,02 – Estado R\$ 352,71 – Sec. Fazenda R\$ 241,40 – ISS R\$ 62,05 – MP R\$ 59,57 – Reg. Civil R\$ 65,32 – Tr. Just. R\$ 85,17 – Sta. Casa R\$ 12,41 – Total R\$ 2.119,65. Protocolo nº 4855. Selo Digital: 1258071ES0000000047505242 (Selos recolhidos por verba). Nada mais. Traslada em seguida e dou fé. Eu, _____, (Abner Leite de Paula), Substituto do Tabelião, digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso. =/=/=

Em testº da verdade.

ABNER LEITE DE PAULA
Substituto do Tabelião



Selo Digital:

1258071TR0000000047506246

1º Traslado

Livro 338

Páginas 218 a 221

ESCRITURA VENDA E COMPRA NO VALOR DE R\$ 75.000,00

Saibam os que este público instrumento de Escritura, bastante virem que, em **doze de novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024)**, em cartório, situado na rua Prefeito João Batista de Aguiar nº 190, nesta cidade e comarca de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, perante mim, Ana Silvia de Souza, Escrevente., compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:

OUTORGANTE

Vendedora: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.034.389/0001-39, estabelecida na cidade de Vinhedo – SP, na Avenida Rosa Zanetti Ferragut, nº 499, Bairro Pinheirinho – CEP 13280-000, devidamente registrada no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiá-SP sob nº 029777 em 09/10/1990, com alteração registrada sob nº 11324 em 07/11/1996, e última alteração consolidada registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 847328/06-5 e sob NIRE nº 35.220988381, cujas cópias autenticadas encontram-se arquivadas nestas notas em classificador próprio de nº 36, as folhas 23 a 39, e, de acordo com a cláusula segunda do contrato social consolidada neste ato representada pelos sócios **JOSÉ CARLOS FERRAGUT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 13.019.211-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.665.878-60, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, neste Estado, na Rua Primavera, nº 38, Pinheirinho e **ALESSANDRA CALDANA PISONI**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 24.525.358-0, inscrita no CPF/MF sob nº 149.999.708-64, residente e domiciliada na cidade de Vinhedo, deste Estado, na Rua Jucuri, nº 192, Condomínio Vinhas da Vista Alegre, os quais declaram civil e criminalmente não ter havido qualquer alteração posterior no aludido contrato, **devidamente autorizado pelo ALVARÁ JUDICIAL expedido pelo foro especializado da 4ª e da 10ª RAJS 1ª Vara Regional de competência empresarial e de conflitos relacionados a arbitragem da Comarca de Campinas, expedido em 02 de abril de 2024 processo digital nº 1000018-09.2023.8.26.0354, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey, o qual foi confirmado através do site <https://esaj.tjsp.br/pastadigital/pg/abrirConferencia.do> e que fica arquivado nestas notas em classificador próprio de Alvarás pasta nº02, fls. 61**

OUTORGADOS

Compradores CLAUDINEI APARECIDO RAMOS, brasileiro, aposentado, natural de Lucianópolis (SP) onde nasceu em 27/04/1.972, Filho de Wilson Ramos e de Luzia de Lourdes dos Santos Ramos, portador da Cédula de Identidade, R.G. Nº 21.346.213-8 SSP/SP, expedida em 12/06/2017 e inscrito no CPF/MF sob Nº 154.871.358-94 e **sua esposa LUCINEIDE CARMO DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileira, costureira, natural de desta Cidade onde nasceu em 26/11/1.972, Filha de Juvenal Carmo de Oliveira e de Silvandira Florencio Gomes de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade, R.G. Nº 22.574.697-9 SSP/SP, expedida em 23/11/2018 e inscrita no CPF/MF sob Nº 250.558.738-84, casados sob o regime da comunhão de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada nesta Notas, às folhas 068vº, do Livro 169, a qual encontra-se devidamente registrada sob nº **7124** no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba – SP, casamento realizado em 26 de março de 1994, conforme consta do termo de casamento lavrado nesta Serventia sob nº 2.386, folhas 199 do livro B-044, residentes e domiciliados na Rua Euclides Guidolim nº 675, Residencial Bom Jardim, Rio das Pedras (SP), todos maiores e capazes, reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos ora exibidos nos respectivos originais, do que dou fé.

IMÓVEL

A seguir, pela outorgante vendedora, na forma de representação supra, me foi dito o seguinte:- Que a justo título é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, tributos atrasados, dúvidas, dívidas, litígios, ações judiciais em trâmite, fundadas em



08732602136558.000037332-5

Rua Pref João Batista De Aguiar 190 São Cri - Rio Das Pedras - SP
Fone: 19-3493-2591

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código JRoDxPb.

RIO DAS PEDRAS - SP
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
SONIA MARLY DE ALMEIDA

atividade exercida, e que o imóvel objeto da transmissão não faz parte de seu ativo permanente.”; b) - que o imóvel da presente não é objeto de caução ofertada em negócio jurídico alheio, notadamente em decorrência de fiança prestada em contrato de locação, na forma da Lei; c) - que não existe feito em trâmite em face dela outorgante, seja nesta Comarca ou perante outra, potencialmente capaz de torná-la insolvente ou que possa, por qualquer causa, gerar a constrição judicial do imóvel objeto desta escritura.

DECLARAÇÕES DOS COMPRADORES

Declara expressamente a compradora: a) - que recebeu da vendedora, a certidão da mencionada matrícula imobiliária, que fica arquivada nestas Notas, em pasta própria n.º 97, às fls. 55/56 dispensando este Tabelionato da exigência das demais certidões de que trata a Lei Federal n.º 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240/1986. b) - que foram cientificados por esta Tabelião Substituta, da possibilidade de poder ela, ainda, obter da vendedora a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642A da CLT, com redação dada pela Lei n.º 12.440/2011 como dispõe o Provimento 08/2012 de 28.03.2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e, que mesmo assim, expressamente também a dispensa. c) - que foram orientados por este Tabelionato quanto à necessidade e a importância da apresentação de tais certidões à luz do disposto no artigo 1º, § 2º da Lei n.º 7.433/1985, mas que, de forma consciente, expressamente as dispensam, nada tendo a reclamar da vendedora, bem como deste Tabelionato; d) - **Que efetivam a aquisição do imóvel, em conjunto, e que são irmãos** e que não burlam à legislação cogente que regula a Lei do parcelamento do solo (Lei Federal 6.766/79) e sendo assim, que a referida compra não se trata de transmissão de parte certa e localizada. Desta forma não se enquadram nas restrições contidas na decisão exarada na Apelação n.º 1000352-08.2018.8.26.0584 do CSM/SP prolatada em 24/01/2019 e publicada no DOE de 03/07/2019, bem como no disposto no “item 171” do Capítulo XX, Seção VII, Subseção I, das NSCGJ/SP.

DAS DECLARAÇÕES DESTE TABELIONATO

Declara a substituta da tabelião, que verificou nesta data o **OBJETO SOCIAL da outorgante vendedora, disposto na cláusula segunda de seu Contrato Social de constituição, devidamente consolidado e que reza**” se destina às atividades de compra e venda, empreendimentos, incorporação, administração, permuta, locação, avaliação de imóveis e intermediação de negócios, engenharia Civil, arquitetura, agrimensura, Geo referenciamento e paisagismo” cuja cópia se encontra arquivada nestas Notas, em pasta própria, como acima mencionado e declarado.

DECLARAÇÕES DAS PARTES

Disseram mais e finalmente os contratantes: a) - que aceitam a presente escritura, como está redigida, por achá-la conforme e de acordo com o que haviam entre si previamente convencionado, firmando-a de livre e espontânea vontade

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO

Pelos compradores me foi apresentada a guia de recolhimento do imposto de transmissão devido pela venda e compra, no **valor de R\$ 1.500,00** recolhido à razão de 2% sobre o valor do negócio jurídico, da qual uma via fica arquivada neste cartório, na pasta de **ITBI n.º 14, fls. 92/2024**, e outra acompanha o traslado desta.

DA INDISPONIBILIDADE DE BENS

Declarações do Tabelionato: Declara, finalmente, este Tabelionato, através deste preposto lavrador, que dando cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 12º do Provimento CG/SP. n.º 13/2012 de 11/05/2012, procedeu nesta data à consulta na Central de Disponibilidade de Bens, endereço eletrônico <<http://www.indisponibilidade.org.br>>, acerca de indisponibilidades relativas aos bens da outorgante vendedora, **código HASH n.º c7dc.f1f4.b021.c40e.7c43.6161.b268.ac51.6e8b.3f66**, cujo relatório restou **NEGATIVO**



08732602136558.000037333-3

REQUERIMENTOS

As partes autorizam desde já os atos necessários ou convenientes para o registro desta escritura.

DOI/SRF

Será emitida a declaração sobre operação imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal.

ENCERRAMENTO

E, pediram-me que lavrasse a presente escritura, que feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme, outorgam e assinam. Emolumentos, **Tabelião** R\$ 744,61. **Estado** R\$ 211,63. **Sec. Faz (Ipesp)** R\$ 144,84. **Reg. Civil** R\$ 39,19. **Trib. Justiça.** R\$ 51,10. **Sta. Casa** R\$ 7,45. **Minist. Púb.** R\$ 35,74. **ISS** R\$ 14,89. **Total** R\$ 1.249,45. Guia nº 046/2024. De tudo dou fé. Eu, Ana Silvia de Souza, Escrevente, a digitei. Eu, Sonia Marly de Almeida, Tabeliã, a subscrevo. Selo Digital: 1168481ES000015285001P24N. (a.a). ALESSANDRA CALDANA PISONI // CLAUDINEI APARECIDO RAMOS // JOSE CARLOS FERRAGUT // LUCINEIDE CARMO DE OLIVEIRA RAMOS. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, [Signature], (ANA SILVIA DE SOUZA) ESCRIVENTE, a digitei, fiz imprimir e conferi. Eu, [Signature], (SÔNIA MARLY DE ALMEIDA) TABELIÃ, a subscrevo e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO [Signature] DA VERDADE

[Signature]
SÔNIA MARLY DE ALMEIDA
TABELIÃ



Código do Selo Digital: 1168481ES000015285001P24N	R\$ 1.249,45
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código JRoDxPb.

FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO DAYCOVAL				
CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO	DATA CONTRATO	
	EMP. PESSOA JURIDICA	ADITIVO 2- 104308-2	23/05/2023	
VALOR CREDITO: R\$ 269.639,01				
ADITIVO I - NÃO HOUVE CREDITO				
DESCRIÇÃO - GARANTIA IMOVEL				
LOT. JD. SÃO CARLOS		RIO DAS PEDRAS	LOTES: 19B, 07F, 13G, 13I, 24I	
APARTAMENTO - MATR. 53.026		RI CAPIVARI	VAGA GARAGEM - MATR 53.150	
PARCELA	Relatorio		Lançamento	
	Data Vencimento	Valor Parcela	DATA QUITAÇÃO	VALOR
1	24/06/2024	R\$ 12.058,05	24/06/2024	R\$ 12.058,05
2	23/07/2024	R\$ 12.058,05	24/07/2024	R\$ 12.368,70
3	23/08/2024	R\$ 12.058,05	06/11/2024	R\$ 13.579,30
4	23/09/2024	R\$ 12.058,05	08/11/2024	R\$ 12.979,54
5	23/10/2024	R\$ 12.058,05	25/11/2024	R\$ 12.969,77
6	23/11/2024	R\$ 12.058,05		
7	23/12/2024	R\$ 12.058,05		
8	23/01/2025	R\$ 12.058,05		
9	23/02/2025	R\$ 12.058,05		
10	23/03/2025	R\$ 12.058,05		
11	23/04/2025	R\$ 12.058,05		
12	23/05/2025	R\$ 12.058,05		
13	23/06/2025	R\$ 12.058,05		
14	23/07/2025	R\$ 12.058,05		
15	23/08/2025	R\$ 12.058,05		
16	23/09/2025	R\$ 12.058,05		
17	23/10/2025	R\$ 12.058,05		
18	23/11/2025	R\$ 12.058,05		
19	23/12/2025	R\$ 12.058,05		
20	23/01/2026	R\$ 12.058,05		
21	23/02/2026	R\$ 12.058,05		
22	23/03/2026	R\$ 12.058,05		
23	23/04/2026	R\$ 12.058,05		
24	23/05/2026	R\$ 12.058,05		
25	23/06/2026	R\$ 12.058,05		
26	23/07/2026	R\$ 12.058,05		
27	23/08/2026	R\$ 12.058,05		
28	23/09/2026	R\$ 12.058,05		
29	23/10/2026	R\$ 12.058,05		
30	23/11/2026	R\$ 12.058,05		

FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO DAYCOVAL

CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO	DATA CONTRATO		
	EMP. PESSOA JURIDICA	Aditivo I - 105951-5	22/05/2023		
VALOR CREDITO: R\$ 232.12,10					
REPARCELAMENTO DE FINANCIAMENTOS - CONTA GARANTIDA - NÃO HOUVE CREDITO					
DESCRIÇÃO LOTES GARANTIA					
LOT. JD. SÃO CARLOS		RIO DAS PEDRAS	LOTES: 19B, 07F, 13G, 13I, 24I		
PARCEL A	Relatorio		Lançamento		
	Data Vencimento	Valor Parcela	DATA QUITAÇÃO	VALOR	
1	24/06/2024	R\$ 10.479,24	24/06/2024	R\$	10.479,24
2	22/07/2024	R\$ 10.479,24	22/07/2024	R\$	10.479,24
3	22/08/2024	R\$ 10.479,24	08/10/2024	R\$	13.633,59
4	22/09/2024	R\$ 10.479,24	13/11/2024	R\$	11.369,03
5	22/10/2024	R\$ 10.479,24	21/11/2024	R\$	11.217,93
6	22/11/2024	R\$ 10.479,24			
7	22/12/2024	R\$ 10.479,24			
8	22/01/2025	R\$ 10.479,24			
9	22/02/2025	R\$ 10.479,24			
10	22/03/2025	R\$ 10.479,24			
11	22/04/2025	R\$ 10.479,24			
12	22/05/2025	R\$ 10.479,24			
13	22/06/2025	R\$ 10.479,24			
14	22/07/2025	R\$ 10.479,24			
15	22/08/2025	R\$ 10.479,24			
16	22/09/2025	R\$ 10.479,24			
17	22/10/2025	R\$ 10.479,24			
18	22/11/2025	R\$ 10.479,24			
19	22/12/2025	R\$ 10.479,24			
20	22/01/2026	R\$ 10.479,24			
21	22/02/2026	R\$ 10.479,24			
22	22/03/2026	R\$ 10.479,24			
23	22/04/2026	R\$ 10.479,24			
24	22/05/2026	R\$ 10.479,24			
25	22/06/2026	R\$ 10.479,24			
26	22/07/2026	R\$ 10.479,24			
27	22/08/2026	R\$ 10.479,24			
28	22/09/2026	R\$ 10.479,24			
29	22/10/2026	R\$ 10.479,24			
30	22/11/2026	R\$ 10.479,24			

CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO			
CX04	EMP. PESSOA JURIDICA	25.2966.606.0000158/07			
R\$					221.655,16
DESCRIÇÃO LOTES GARANTIA					
LOT. JD. SÃO CARLOS	JARDIM SÃO CARLOS – RAFARD	LOTES: 41C; 02I; 01O			
PARCELA	Relatorio Caixa	Lançamento Alfe/Reginaldo			
	Data Vencimento	Valor Parcela	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	Quitação
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46	24/01/2023	R\$ 10.003,82	OK 23.05.23	boleto	R\$ 11.091,46
47	24/02/2023	R\$ 10.003,82	OK 15/06/23	BOLETO	R\$ 11.068,80
48	24/03/2023	R\$ 10.234,97	OK		
49	24/04/2023	R\$ 10.253,07	OK 19/07/23	BOLETO	R\$ 11.104,11
50	24/05/2023	R\$ 10.275,43	OK 10/08/23	boleto	R\$ 11.061,28
51	24/06/2023	R\$ 10.003,82	OK 26/09/23	BOLETO	R\$ 11.210,73
52	24/07/2023	R\$ 10.003,82			
53	24/08/2023	R\$ 10.003,82			
54	24/09/2023	R\$ 10.003,82			
55	24/10/2023	R\$ 10.003,82			
56	24/11/2023	R\$ 10.003,82			
57	24/12/2023	R\$ 10.003,82			
58	24/01/2024	R\$ 10.003,82			
59	24/02/2024	R\$ 10.003,82			

ANTIGO CONTRATO FOI FEITO ADITAMENTO SEGUE ABAIXO

60	24/03/2024	R\$ 10.003,82			
61	24/04/2024	R\$ 10.003,82			
62	24/05/2024	R\$ 10.003,82			
63	24/06/2024	R\$ 10.003,82			
64	24/07/2024	R\$ 10.003,82			
65	24/08/2024	R\$ 10.003,82			
66	24/09/2024	R\$ 10.003,82			
67	24/10/2024	R\$ 10.003,82			
68	24/11/2024	R\$ 10.003,82			
69	24/12/2024	R\$ 10.003,82			
70	24/01/2025	R\$ 10.003,82			
71	24/02/2025	R\$ 10.003,82			

CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO			
CX05	EMPR. PESSOA JURIDICA	25.2966.606.0000159/80			
R\$ 182.634,11					
DESCRIÇÃO LOTES GARANTIA					
LOT. JD. SÃO CARLOS		RIO DAS PEDRAS	LOTES: 22B; 23I		
PARCELA	Relatorio Caixa		Lançamento Alfe/Reginaldo		
	Data Vencimento	Valor Parcela	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	QUITADO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44	10/01/2023	R\$ 8.416,28	OK 19/01/23	DEBITO	
45	10/02/2023	R\$ 8.416,28	OK 13/02/23	DEBITO	
46	10/03/2023	R\$ 8.416,28	OK 11/05/23	BOLETO	R\$ 9.161,77
47	10/04/2023	R\$ 8.601,78	OK 21/07/23	BOLETO	R\$ 9.437,36
48	10/05/2023	R\$ 8.614,53	OK 14/08/23	BOLETO	R\$ 9.411,82
49	10/06/2023	R\$ 8.633,13	OK 27/09/23	BOLETO	R\$ 9.518,03
50	10/07/2023	R\$ 8.645,19	QUITADO PROCESSO - 8.846 PROTOCOLO 344.201 RI PIRACICABA EM 21/11/23 VALOR TOTAL R\$ 55.920,39		
51	10/08/2023	R\$ 8.416,28			
52	10/09/2023	R\$ 8.416,28			
53	10/10/2023	R\$ 8.416,28			
54	10/11/2023	R\$ 8.416,28			
55	10/12/2023	R\$ 8.416,28			
56	10/01/2024	R\$ 8.416,28			
57	10/02/2024	R\$ 8.416,28			
58	10/03/2024	R\$ 8.416,28			
59	10/04/2024	R\$ 8.416,28			
60	10/05/2024	R\$ 8.416,28			
61	10/06/2024	R\$ 8.416,28			
62	10/07/2024	R\$ 8.416,28			
63	10/08/2024	R\$ 8.416,28			
64	10/09/2024	R\$ 8.416,28			
65	10/10/2024	R\$ 8.416,28			

ANTIGO CONTRATO FOI FEITO ADITAMENTO SEGUE ABAIXO

66	10/11/2024	R\$	8.416,28			
67	10/12/2024	R\$	8.416,28			
68	10/01/2025	R\$	8.416,28			

CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO			
CX06	EMPR. PESSOA JURIDICA	25.2966.606.0000161/02			
		R\$ 89.082,72			
DESCRIÇÃO LOTES GARANTIA					
LOT. JD. SÃO CARLOS		RIO DAS PEDRAS	RIO DAS PEDRAS		
PARCELA	Relatorio Caixa				
	Data Vencimento	Valor Parcela	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	QUITAÇÃO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43	02/02/2023	R\$ 3.935,66	OK 13/02/23	DEBITO	
44	02/03/2023	R\$ 3.935,66	OK 31/03/23	DEBITO	
45	02/04/2023	R\$ 3.935,66	OK 14/04/23	BOLETO	R\$ 4.136,49
46	02/05/2023	R\$ 3.935,66	OK 21/08/23	BOLETO	R\$ 4.342,96
47	02/06/2023	R\$ 3.935,66	OK 31/08/23	BOLETO	R\$ 4.371,59
48	02/07/2023	R\$ 3.935,66	OK 27/09/23	BOLETO	R\$ 4.369,54
49	02/08/2023	R\$ 3.935,66	OK 26/09/23	BOLETO	R\$ 4.285,58
50	02/09/2023	R\$ 3.935,66			
51	02/10/2023	R\$ 3.935,66			
52	02/11/2023	R\$ 3.935,66			
53	02/12/2023	R\$ 3.935,66			
54	02/01/2024	R\$ 3.935,66			
55	02/02/2024	R\$ 3.935,66			

ANTIGO CONTRATO FOI FEITO ADITAMENTO SEGUE ABAIXO

56	02/03/2024	R\$	3.935,66			
57	02/04/2024	R\$	3.935,66			
58	02/05/2024	R\$	3.935,66			
59	02/06/2024	R\$	3.935,66			
60	02/07/2024	R\$	3.935,66			
61	02/08/2024	R\$	3.935,66			
62	02/09/2024	R\$	3.935,66			
63	02/10/2024	R\$	3.935,66			
64	02/11/2024	R\$	3.935,66			
65	02/12/2024	R\$	3.935,66			
66	02/01/2025	R\$	3.935,66			
67	02/02/2025	R\$	3.935,66			
68	02/03/2025	R\$	3.935,66			

CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO				
CX08	EMPR. PESSOA JURIDICA	25.2966.606.0000163/66				
R\$ 58.402,83						
DESCRIÇÃO LOTES GARANTIA						
LOT. JD. SÃO CARLOS		RAFARD	LOTES: 17G			
PARCELA	Relatorio Caixa		Lançamento Alfe/Reginaldo			
	Data Vencimento	Valor Parcela	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	QUITAÇÃO	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42	12/01/2023	R\$ 2.477,72	OK 19/01/23	DEBITO		
43	12/02/2023	R\$ 2.477,72	OK	DEBITO		
44	12/03/2023	R\$ 2.477,72	OK	DEBITO		
45	12/04/2023	R\$ 2.477,72	OK	DEBITO		
46	12/05/2023	R\$ 2.477,72	OK	BOLETO	R\$ 2.726,64	
47	12/06/2023	R\$ 2.477,72	OK 28/08/23	BOLETO	R\$ 2.730,77	
48	12/07/2023	R\$ 2.477,72	OK 27/09/23	BOLETO	R\$ 2.736,51	
49	12/08/2023	R\$ 2.477,72				
50	12/09/2023	R\$ 2.477,72				
51	12/10/2023	R\$ 2.477,72				
52	12/11/2023	R\$ 2.477,72				
53	12/12/2023	R\$ 2.477,72				
54	12/01/2024	R\$ 2.477,72				
55	12/02/2024	R\$ 2.477,72				
56	12/03/2024	R\$ 2.477,72				
57	12/04/2024	R\$ 2.477,72				
58	12/05/2024	R\$ 2.477,72				
59	12/06/2024	R\$ 2.477,72				

ANTIGO CONTRATO FOI FEITO ADITAMENTO SEGUE ABAIXO

60	12/07/2024	R\$	2.477,72			
61	12/08/2024	R\$	2.477,72			
62	12/09/2024	R\$	2.477,72			
63	12/10/2024	R\$	2.477,72			
64	12/11/2024	R\$	2.477,72			
65	12/12/2024	R\$	2.477,72			
66	12/01/2025	R\$	2.477,72			
67	12/02/2025	R\$	2.477,72			
68	12/03/2025	R\$	2.477,72			
69	12/04/2025	R\$	2.477,72			

CODIGO	TIPO DE OPERAÇÃO	NUMERO				
CX07	EMP. PESSOA JURIDICA	25.2966.606.0000162/85				
R\$ 110.421,72						
DESCRIÇÃO LOTES GARANTIA						
LOT. JD. SÃO CARLOS		RAFARD	LOTES: 15J / 35L			
PARCELA	Relatorio Caixa		Lançamento Alfe/Reginaldo			
	Data Vencimento	Valor Parcela	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	QUITAÇÃO	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
ANTIGO CONTRATO FOI FEITO ADITAMENTO SEGUE ABAIXO						
43	28/01/2023	R\$ 4.587,70	OK 13/02/23	DEBITO		
44	28/02/2023	R\$ 4.587,70	OK 31/03/23	DEBITO		
45	28/03/2023	R\$ 4.587,70	OK 14.04.23	BOLETO	R\$ 4.836,15	
46	28/04/2023	R\$ 4.694,84	OK 24/07/23	BOLETO	R\$ 5.076,22	
47	28/05/2023	R\$ 4.702,23	OK 08/08/23	BOLETO	R\$ 5.034,22	
48	28/06/2023	R\$ 4.710,31	OK 27/09/23	BOLETO	R\$ 5.106,32	
49	28/07/2023	R\$ 4.587,70	PROCESSO 166.108 RI CAPIVARI - QUITADO 27/02/24	R\$ 37.208,97		
50	28/08/2023	R\$ 4.587,70				
51	28/09/2023	R\$ 4.587,70				
52	28/10/2023	R\$ 4.587,70				
53	28/11/2023	R\$ 4.587,70				
54	28/12/2023	R\$ 4.587,70				
55	28/01/2024	R\$ 4.587,70				
56	28/02/2024	R\$ 4.587,70				
57	28/03/2024	R\$ 4.587,70				
58	28/04/2024	R\$ 4.587,70				
59	28/05/2024	R\$ 4.587,70				
60	28/06/2024	R\$ 4.587,70				
61	28/07/2024	R\$ 4.587,70				
62	28/08/2024	R\$ 4.587,70				
63	28/09/2024	R\$ 4.587,70				
64	28/10/2024	R\$ 4.587,70				

65	28/11/2024	R\$ 4.587,70			
66	28/12/2024	R\$ 4.587,70			
67	28/01/2025	R\$ 4.587,70			
68	28/02/2025	R\$ 4.587,70			
69	28/03/2025	R\$ 4.587,70			
70	28/04/2025	R\$ 4.587,70			
71	28/05/2025	R\$ 4.587,70			

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 04.575.196/0001-01 - BARBOSA DE VINHEDO CONTABILIDADE S/S LTDA
Procurador de: 59.034.389/0001-39 - ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Demonstrativo de parcelas

59.034.389/0001-39		ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação	
Parcelamento Simplificado	0211.00012.0041473549.23-35	15/05/2023	Ativo	

Parcelas analisadas em 05/12/2024				
Total de parcelas	Parcelas devedoras	Parcelas pagas parcialmente	Parcelas pagas	
60	0	0	19	
Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras	
0	0	41	BRL 0,00	

<input type="checkbox"/>	Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação ↑↓	Demonstrativo de pagamentos
<input type="checkbox"/>	18	31/10/2024	4.185,40	0,00	Paga	
<input type="checkbox"/>	19	29/11/2024	4.185,40	0,00	Paga	
<input type="checkbox"/>	20	30/12/2024	4.185,40	4.918,26	A vencer	

Voltar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código c5bTnt7v.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 04.575.196/0001-01 - BARBOSA DE VINHEDO CONTABILIDADE S/S LTDA
Procurador de: 59.034.389/0001-39 - ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Demonstrativo de parcelas

59.034.389/0001-39		ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação	
Parcelamento Simplificado	0211.00012.0048448879.22-92	10/10/2022	Ativo	

Parcelas analisadas em 05/12/2024			
Total de parcelas	Parcelas devedoras	Parcelas pagas parcialmente	Parcelas pagas
60	0	0	26
Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras
0	0	34	BRL 0,00

<input type="checkbox"/>	Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação ↑↓	Demonstrativo de pagamentos
<input type="checkbox"/>	26	29/11/2024	1.243,68	0,00	Paga	
<input type="checkbox"/>	27	30/12/2024	1.243,68	1.553,35	A vencer	
<input type="checkbox"/>	28	31/01/2025	1.243,68	1.553,35	A vencer	

Voltar



BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 04.575.196/0001-01 - BARBOSA DE VINHEDO CONTABILIDADE S/S LTDA
Procurador de: 59.034.389/0001-39 - ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Demonstrativo de parcelas

59.034.389/0001-39		ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação	
Pert IIIb	0091.00013.0010130408.18-74	04/07/2017	Ativo	

Parcelas analisadas em 05/12/2024			
Total de parcelas	Parcelas devedoras	Parcelas pagas parcialmente	Parcelas pagas
150	0	0	113
Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras
0	0	37	BRL 0,00

<input type="checkbox"/>	Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação ↑↓	Demonstrativo de pagamentos
<input type="checkbox"/>	88	29/11/2024	1.210,59	0,00	Paga	
<input type="checkbox"/>	89	30/12/2024	1.210,59	1.897,96	A vencer	

Voltar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código c5bTnt7v.

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 59.034.389/0001-39 - ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

05/12/2024 13:51:07

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral

Nº do Parcelamento

636261280

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 2.053,01

Origem do Pedido

e-CAC

Data de Atualização do Saldo Devedor

04/12/2024

Data da Negociação

29/01/2020

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

0

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
1	31/01/2020	1.490,20	29/01/2020	1.490,20	0,00	Liquidada	1	-		
2	28/02/2020	1.505,10	28/02/2020	1.505,10	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/03/2020	1.509,42	31/03/2020	1.509,42	0,00	Liquidada	1	-		
4	30/04/2020	1.514,49	30/04/2020	1.514,49	0,00	Liquidada	1	-		
5	29/05/2020	1.518,66	29/05/2020	1.518,66	0,00	Liquidada	1	-		
6	30/06/2020	1.522,23	30/06/2020	1.522,24	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/07/2020	1.525,36	31/07/2020	1.537,46	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/08/2020	1.528,20	31/08/2020	1.552,83	0,00	Liquidada	1	-		
9	30/09/2020	1.530,58	30/09/2020	1.530,58	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/10/2020	1.532,96	30/10/2020	1.532,97	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/11/2020	1.535,35	30/11/2020	1.535,35	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/12/2020	1.537,58	30/12/2020	1.537,59	0,00	Liquidada	1	-		
13	29/01/2021	1.539,97	29/01/2021	1.539,97	0,00	Liquidada	1	-		
14	26/02/2021	1.542,20	26/02/2021	1.542,21	0,00	Liquidada	1	-		
15	31/03/2021	1.544,14	31/03/2021	1.544,15	0,00	Liquidada	1	-		
16	30/04/2021	1.547,12	27/04/2021	1.547,13	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/05/2021	1.550,25	31/05/2021	1.550,26	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/06/2021	1.554,27	30/06/2021	1.554,28	0,00	Liquidada	1	-		
19	30/07/2021	1.558,89	30/07/2021	1.558,90	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/08/2021	1.564,26	31/08/2021	1.564,26	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/09/2021	1.570,67	30/09/2021	1.570,67	0,00	Liquidada	1	-		
22	29/10/2021	1.577,22	29/10/2021	1.577,23	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/11/2021	1.584,52	30/11/2021	1.584,53	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/12/2021	1.593,32	29/12/2021	1.593,32	0,00	Liquidada	1	-		
25	31/01/2022	1.604,79	31/01/2022	1.604,80	0,00	Liquidada	1	-		
26	28/02/2022	1.615,67	25/02/2022	1.615,67	0,00	Liquidada	1	-		
27	31/03/2022	1.627,00	31/03/2022	1.627,00	0,00	Liquidada	1	-		
28	29/04/2022	1.640,85	29/04/2022	1.640,86	0,00	Liquidada	1	-		
29	31/05/2022	1.653,22	31/05/2022	1.653,23	0,00	Liquidada	1	-		
30	30/06/2022	1.668,57	30/06/2022	1.668,58	0,00	Liquidada	1	-		
31	29/07/2022	1.683,77	29/07/2022	1.683,78	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/08/2022	1.699,12	31/08/2022	1.699,13	0,00	Liquidada	1	-		
33	30/09/2022	1.716,56	30/09/2022	1.716,56	0,00	Liquidada	1	-		
34	31/10/2022	1.732,50	31/10/2022	1.732,51	0,00	Liquidada	1	-		
35	30/11/2022	1.747,70	30/11/2022	1.747,71	0,00	Liquidada	1	-		
36	29/12/2022	1.762,90	29/12/2022	1.762,91	0,00	Liquidada	1	-		
37	31/01/2023	1.779,59	31/01/2023	1.779,60	0,00	Liquidada	1	-		
38	28/02/2023	1.796,28	28/02/2023	1.796,29	0,00	Liquidada	1	-		
39	31/03/2023	1.809,99	30/03/2023	1.810,00	0,00	Liquidada	1	-		
40	28/04/2023	1.827,43	28/04/2023	1.827,43	0,00	Liquidada	1	-		
41	31/05/2023	1.841,14	31/05/2023	1.841,14	0,00	Liquidada	1	-		
42	30/06/2023	1.857,83	30/06/2023	1.857,83	0,00	Liquidada	1	-		
43	31/07/2023	1.873,77	31/07/2023	1.873,78	0,00	Liquidada	1	-		
44	31/08/2023	1.889,72	31/08/2023	1.889,72	0,00	Liquidada	1	-		
45	29/09/2023	1.906,71	29/09/2023	1.906,71	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
46	31/10/2023	1.921,16	31/10/2023	1.921,17	0,00	Liquidada	1	-		
47	30/11/2023	1.936,06	30/11/2023	1.936,07	0,00	Liquidada	1	-		
48	28/12/2023	1.949,77	28/12/2023	1.949,78	0,00	Liquidada	1	-		
49	31/01/2024	1.963,04	31/01/2024	1.963,04	0,00	Liquidada	1	-		
50	29/02/2024	1.977,49	29/02/2024	1.977,50	0,00	Liquidada	1	-		
51	28/03/2024	1.989,41	22/03/2024	1.989,42	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/04/2024	2.001,78	30/04/2024	2.001,79	0,00	Liquidada	1	-		
53	31/05/2024	2.015,04	31/05/2024	2.015,05	0,00	Liquidada	1	-		
54	28/06/2024	2.027,41	28/06/2024	2.027,42	0,00	Liquidada	1	-		
55	31/07/2024	2.039,18	31/07/2024	2.039,19	0,00	Liquidada	1	-		
56	30/08/2024	2.052,75	30/08/2024	2.052,75	0,00	Liquidada	1	-		
57	30/09/2024	2.065,71	30/09/2024	2.065,72	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/10/2024	2.078,23	31/10/2024	2.078,23	0,00	Liquidada	1	-		
59	29/11/2024	2.092,09	29/11/2024	2.092,09	0,00	Liquidada	1	-		
60	30/12/2024	2.103,86	-	0,00	2.103,86	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 9.0.18

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 59.034.389/0001-39 - ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

05/12/2024 13:51:34

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral

Nº do Parcelamento
639491006**Saldo Devedor do Parcelamento**
R\$ 10.196,51**Origem do Pedido**
e-CAC**Data de Atualização do Saldo Devedor**
04/12/2024**Data da Negociação**
16/07/2021**Quantidade de Parcelas concedidas**
48**Situação do Parcelamento**
ATIVO (EM DIA)**Quantidade de Parcelas restantes**
6

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	20/07/2021	1.061,65	20/07/2021	1.061,65	0,00	Liquidada	1	-		
2	31/08/2021	1.072,26	31/08/2021	1.072,27	0,00	Liquidada	1	-		
3	30/09/2021	1.076,83	30/09/2021	1.076,83	0,00	Liquidada	1	-		
4	29/10/2021	1.081,50	29/10/2021	1.081,50	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/11/2021	1.086,70	30/11/2021	1.086,70	0,00	Liquidada	1	-		
6	30/12/2021	1.092,96	29/12/2021	1.092,97	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/01/2022	1.101,14	31/01/2022	1.101,14	0,00	Liquidada	1	-		
8	28/02/2022	1.108,89	25/02/2022	1.108,89	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/03/2022	1.116,96	31/03/2022	1.116,96	0,00	Liquidada	1	-		
10	29/04/2022	1.126,83	29/04/2022	1.126,84	0,00	Liquidada	1	-		
11	31/05/2022	1.135,64	31/05/2022	1.135,65	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/06/2022	1.146,58	30/06/2022	1.146,58	0,00	Liquidada	1	-		
13	29/07/2022	1.157,41	29/07/2022	1.157,41	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/08/2022	1.168,34	31/08/2022	1.168,35	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/09/2022	1.180,76	30/09/2022	1.180,77	0,00	Liquidada	1	-		
16	31/10/2022	1.192,12	31/10/2022	1.192,13	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/11/2022	1.202,95	30/11/2022	1.202,96	0,00	Liquidada	1	-		
18	29/12/2022	1.213,78	29/12/2022	1.213,78	0,00	Liquidada	1	-		
19	31/01/2023	1.225,67	31/01/2023	1.225,67	0,00	Liquidada	1	-		
20	28/02/2023	1.237,56	28/02/2023	1.237,57	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/03/2023	1.247,33	30/03/2023	1.247,33	0,00	Liquidada	1	-		
22	28/04/2023	1.259,75	28/04/2023	1.259,75	0,00	Liquidada	1	-		
23	31/05/2023	1.269,52	31/05/2023	1.269,52	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/06/2023	1.281,41	30/06/2023	1.281,41	0,00	Liquidada	1	-		
25	31/07/2023	1.292,77	31/07/2023	1.292,77	0,00	Liquidada	1	-		
26	31/08/2023	1.304,13	31/08/2023	1.304,13	0,00	Liquidada	1	-		
27	29/09/2023	1.316,23	29/09/2023	1.316,23	0,00	Liquidada	1	-		
28	31/10/2023	1.326,53	31/10/2023	1.326,53	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/11/2023	1.337,14	30/11/2023	1.337,15	0,00	Liquidada	1	-		
30	28/12/2023	1.346,91	28/12/2023	1.346,92	0,00	Liquidada	1	-		
31	31/01/2024	1.356,36	31/01/2024	1.356,36	0,00	Liquidada	1	-		
32	29/02/2024	1.366,66	29/02/2024	1.366,66	0,00	Liquidada	1	-		
33	28/03/2024	1.375,15	22/03/2024	1.375,16	0,00	Liquidada	1	-		
34	30/04/2024	1.383,96	30/04/2024	1.383,97	0,00	Liquidada	1	-		
35	31/05/2024	1.393,41	31/05/2024	1.393,42	0,00	Liquidada	1	-		
36	28/06/2024	1.402,22	28/06/2024	1.402,23	0,00	Liquidada	1	-		
37	31/07/2024	1.410,61	31/07/2024	1.410,61	0,00	Liquidada	1	-		
38	30/08/2024	1.420,27	30/08/2024	1.420,28	0,00	Liquidada	1	-		
39	30/09/2024	1.429,51	30/09/2024	1.429,51	0,00	Liquidada	1	-		
40	31/10/2024	1.438,42	31/10/2024	1.438,43	0,00	Liquidada	1	-		
41	29/11/2024	1.448,30	29/11/2024	1.448,30	0,00	Liquidada	1	-		
42	30/12/2024	1.456,68	-	0,00	1.456,69	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 9.0.18

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 04.575.196/0001-01 - BARBOSA DE VINHEDO CONTABILIDADE S/S LTDA
Procurador de: 59.034.389/0001-39 - ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Demonstrativo de parcelas

CNPJ/CPF 59.034.389/0001-39	Nome/Nome empresarial ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Modalidade Parcelamento Simplificado	Parcelamento 0211.00012.0118466397.24-20	Data da consolidação 11/11/2024	Situação Ativo

Parcelas analisadas em 05/12/2024			
Total de parcelas 60	Parcelas devedoras 0	Parcelas pagas parcialmente 0	Parcelas pagas 1
Parcelas em análise 0	Parcelas com dispensa de recolhimento 0	Parcelas a vencer 59	Valor parcelas devedoras BRL 0,00

<input type="checkbox"/>	Parcela	Vencimento ↓↑	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação ↓↑	Demonstrativo de pagamentos
<input type="checkbox"/>	1	14/11/2024	7.065,50	0,00	Paga	
<input type="checkbox"/>	2	30/12/2024	7.065,50	7.136,15	A vencer	

Voltar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código OOMNoEwr.

BALANCETE ANALÍTICO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000001

DATA: 06/12/2024

MÊS/ANO: 11/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		6.342.794,86 D	1.154.661,30	1.538.068,89	5.959.387,27 D
1.1 - CIRCULANTE		3.319.045,13 D	1.151.911,50	1.469.102,85	3.001.853,78 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADES		253.828,39 D	812.307,73	615.949,58	450.186,54 D
1.1.1.01 - CAIXA		252.975,45 D	0,00	8.099,25	244.876,20 D
(0000000001) 0001 - CAIXA GERAL		252.975,45 D	0,00	8.099,25	244.876,20 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTAS CORRENTES		852,94 D	812.307,73	607.850,33	205.310,34 D
(0000000002) 0001 - BANCO ITAU S/A		775,14 D	747.397,98	543.626,41	204.546,71 D
(0000000003) 0002 - BANCO BRADESCO		0,00	1.909,75	1.839,28	70,47 D
(0000001090) 0023 - BANCO DAYCOVAL		77,80 D	63.000,00	62.384,64	693,16 D
1.1.2 - DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		3.062.421,86 D	339.603,77	852.761,80	2.549.263,83 D
1.1.2.01 - CLIENTES		966.783,19 D	224.613,05	696.189,84	495.206,40 D
(0000000006) 0001 - CLIENTES		966.783,19 D	224.613,05	696.189,84	495.206,40 D
1.1.2.07 - ADIANTAMENTOS		40.794,54 D	114.465,93	118.414,08	36.846,39 D
(0000000009) 0001 - ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		0,00	1.596,00	1.596,00	0,00
(0000000008) 0003 - ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		0,00	13.016,85	0,00	13.016,85 D
(0000000010) 0004 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		40.794,54 D	99.853,08	116.818,08	23.829,54 D
1.1.2.08 - TRIB. E CONTRIB. A COMPENSAR		712,95 D	524,79	311,46	926,28 D
(0000000022) 0003 - IRRF A COMPENSAR		427,77 D	128,00	0,00	555,77 D
(0000000024) 0004 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR		285,18 D	85,33	0,00	370,51 D
(0000000026) 0008 - PIS A COMPENSAR		0,00	55,47	55,47	0,00
(0000000056) 0009 - COFINS A COMPENSAR		0,00	255,99	255,99	0,00
1.1.2.10 - ESTOQUES		2.054.131,18 D	0,00	37.846,42	2.016.284,76 D
(0000000632) 0029 - IMÓV À COMERC- JD S CARLOS-RIO PEDRAS		1.133.340,94 D	0,00	14.656,41	1.118.684,53 D
(0000000784) 0049 - IMOV À COMERC-JD S.CARLOS- RAFARD		445.080,45 D	0,00	6.457,57	438.622,88 D
(0000000807) 0053 - JARDIM FLORIDO- CAPIVARI		165.717,94 D	0,00	4.343,28	161.374,66 D
(0000000883) 0059 - LOTE14-A- R. ANTONIO FERRAGUT- VINHEDO		110.878,57 D	0,00	0,00	110.878,57 D
(0000000979) 0068 - APTO ED. PARMA PARK- CAPIVARI		100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
(0000001331) 0143 - IMOV. À COMERCIALIZAR- JD DAS ACACIAS		99.113,28 D	0,00	12.389,16	86.724,12 D
1.1.3 - DESPESAS Á APROPRIAR		2.794,88 D	0,00	391,47	2.403,41 D
1.1.3.01 - DESPESAS Á APROPRIAR		2.794,88 D	0,00	391,47	2.403,41 D
(0000000406) 0002 - SEGUROS Á APROPRIAR		2.794,88 D	0,00	391,47	2.403,41 D
1.3 - NAO CIRCULANTE		3.023.749,73 D	2.749,80	68.966,04	2.957.533,49 D
1.3.1 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO		3.023.749,73 D	2.749,80	68.966,04	2.957.533,49 D
1.3.1.01 - IMOBILIZADO		169.345,54 D	0,00	0,00	169.345,54 D
(0000000015) 0002 - MOVEIS E UTENSILIOS		6.374,00 D	0,00	0,00	6.374,00 D
(0000000018) 0005 - VEICULOS		134.404,80 D	0,00	0,00	134.404,80 D
(0000000019) 0006 - COMPUTADORES E PERIFERICOS		27.100,80 D	0,00	0,00	27.100,80 D
(0000000396) 0016 - LINHA TELEFONICA		1.465,94 D	0,00	0,00	1.465,94 D
1.3.1.04 - INTANGIVEL		4.990,00 D	0,00	0,00	4.990,00 D
(0000000203) 0001 - SOFTWARE OU PROGRAMA DE COMPUTADOR		4.990,00 D	0,00	0,00	4.990,00 D
1.3.1.05 - DEPRECIACAO ACUMULADA		91.144,60 C	0,00	0,00	91.144,60 C
(0000000046) 0002 - DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		4.639,00 C	0,00	0,00	4.639,00 C
(0000000049) 0005 - DEPREC. ACUM. VEICULOS		59.404,80 C	0,00	0,00	59.404,80 C
(0000000050) 0006 - DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIF.		27.100,80 C	0,00	0,00	27.100,80 C
1.3.1.07 - AMORTIZACOES ACUMULADAS		4.990,00 C	0,00	0,00	4.990,00 C

BALANCETE ANALÍTICO

FOLHA: 000002

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DATA: 06/12/2024

CNPJ: 59.034.389/0001-39

MÊS/ANO: 11/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000358)	0001 - AMORT. ACUM. - SOFTWARE/PROG. COMPUT	4.990,00 C	0,00	0,00	4.990,00 C
	1.3.1.10 - OBRAS EM ANDAMENTO	2.945.548,79 D	2.749,80	68.966,04	2.879.332,55 D
(0000000874)	0017 - OBRAS EM ANDAMENTO- JD FLORIDO	2.945.548,79 D	2.749,80	68.966,04	2.879.332,55 D
	2 - PASSIVO	6.342.794,86 C	1.410.017,96	1.054.795,39	5.987.572,29 C
	2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	3.595.763,62 C	998.272,64	183.774,53	2.781.265,51 C
	2.1.1 - FORNECEDORES	1.756.927,22 C	391.688,36	95.719,33	1.460.958,19 C
	2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	1.756.927,22 C	391.688,36	95.719,33	1.460.958,19 C
(0000000051)	0001 - FORNECEDORES	1.717.282,69 C	391.688,36	95.719,33	1.421.313,66 C
(0000001111)	0005 - MINERMIX MINERAÇÃO	39.644,53 C	0,00	0,00	39.644,53 C
	2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANC. A CURTO PRAZO	1.228.365,25 C	9,75	9,75	1.228.365,25 C
	2.1.2.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	1.228.365,25 C	9,75	9,75	1.228.365,25 C
(0000000081)	0002 - BRADESCO	0,00	9,75	9,75	0,00
(0000001202)	0027 - ITAU CONTRATO 884698695415	1.228.365,25 C	0,00	0,00	1.228.365,25 C
	2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	138.243,60 C	152.455,31	58.365,88	44.154,17 C
	2.1.3.01 - FOLHA DE PAGTO EMPREGADOS E PRO LABORE	23.420,14 C	43.631,24	44.000,75	23.789,65 C
(0000000058)	0001 - SALARIOS E PRO LABORE A PAGAR	23.420,14 C	30.614,39	30.983,90	23.789,65 C
(0000000061)	0004 - 13º SALARIO A PAGAR	0,00	13.016,85	13.016,85	0,00
	2.1.3.04 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	114.823,46 C	108.824,07	14.365,13	20.364,52 C
(0000000063)	0002 - INSS A PAGAR	106.455,03 C	106.455,03	10.949,24	10.949,24 C
(0000000064)	0003 - FGTS A PAGAR	8.162,42 C	2.189,76	3.236,61	9.209,27 C
(0000000070)	0005 - CONTRIB. ASSISTENCIAL A RECOLHER	206,01 C	179,28	179,28	206,01 C
	2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	452.384,30 C	443.373,11	19.843,88	28.855,07 C
	2.1.4.01 - IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	42.738,33 C	33.415,68	2.152,11	11.474,76 C
(0000000066)	0001 - IRRF A RECOLHER (PF)	20.511,19 C	20.511,19	2.152,11	2.152,11 C
(0000000067)	0002 - IRRF A RECOLHER (PJ)	832,92 C	832,92	0,00	0,00
(0000000068)	0003 - ISS RETIDO A RECOLHER	10.747,65 C	1.425,00	0,00	9.322,65 C
(0000000289)	0004 - CONTRIB. RETIDAS NA FONTE A RECOLHER	2.679,82 C	2.679,82	0,00	0,00
(0000000178)	0005 - INSS RETIDO A RECOLHER	7.966,75 C	7.966,75	0,00	0,00
	2.1.4.02 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	201.582,25 C	201.582,25	0,00	0,00
(0000000072)	0001 - IRPJ A PAGAR	125.404,70 C	125.404,70	0,00	0,00
(0000000073)	0002 - CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	76.177,55 C	76.177,55	0,00	0,00
	2.1.4.03 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	208.063,72 C	208.375,18	17.691,77	17.380,31 C
(0000000075)	0002 - COFINS A PAGAR	171.584,28 C	171.840,27	14.290,29	14.034,30 C
(0000000076)	0003 - PIS A PAGAR	35.909,09 C	35.964,56	3.096,23	3.040,76 C
(0000000173)	0005 - ISS A PAGAR	570,35 C	570,35	305,25	305,25 C
	2.1.5 - CONTAS A PAGAR	19.843,25 C	10.746,11	9.835,69	18.932,83 C
	2.1.5.02 - CONTAS A PAGAR	19.843,25 C	10.746,11	9.835,69	18.932,83 C
(0000000082)	0001 - SERV. TERC. PJ A PAGAR	4.959,00 C	4.962,00	4.965,00	4.962,00 C
(0000000349)	0011 - CARTAO DE CREDITO A PAGAR	9.844,63 C	0,00	0,00	9.844,63 C
(0000000284)	0014 - SEGUROS A PAGAR	2.239,62 C	513,42	0,00	1.726,20 C
(0000000919)	0027 - LOCAÇÃO À PAGAR	2.800,00 C	5.270,69	4.870,69	2.400,00 C
	2.2 - NAO CIRCULANTE	8.983.636,35 C	411.745,32	871.020,86	9.442.911,89 C
	2.2.1 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	725.762,08 C	61.121,73	666.886,88	1.331.527,23 C
	2.2.1.01 - PARCELAMENTOS	276.792,24 C	20.306,29	666.886,88	923.372,83 C
(0000000252)	0010 - PARCELAMENTO DE INSS	8.492,88 C	1.061,65	0,00	7.431,23 C

BARBOSA DE VINHEDO CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP

BALANCETE ANALÍTICO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000003

DATA: 06/12/2024

MÊS/ANO: 11/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000790)	0015 - PARCELAMENTO PERT- DEMAIS DEBITOS	46.002,42 C	1.210,59	0,00	44.791,83 C
(0000000938)	0017 - PARCELAMENTO INSS LEI 10522/2002	2.980,20 C	1.490,20	0,00	1.490,00 C
(0000001165)	0019 - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	43.529,38 C	1.243,68	0,00	42.285,70 C
(0000001223)	0021 - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	175.787,36 C	4.185,40	0,00	171.601,96 C
(0000001361)	0023 - PARC. SIMPLIFICADO 84663972420	0,00	7.065,50	423.930,40	416.864,90 C
(0000001362)	0024 - PARCELAMENTO PGFN 11205107	0,00	4.049,27	242.956,48	238.907,21 C
2.2.1.05 - IMOVEIS Á PAGAR		448.969,84 C	40.815,44	0,00	408.154,40 C
(0000001247)	0003 - DISTRATO Á PAGAR	448.969,84 C	40.815,44	0,00	408.154,40 C
2.2.2 - EMPRESTIMOS E FINANC. A PAGAR		12.327.835,34 C	196.363,69	162.605,25	12.294.076,90 C
2.2.2.01 - EMPRESTIMOS E FINANC. A PAGAR		9.230.824,17 C	196.363,69	23.374,19	9.057.834,67 C
(0000000906)	0067 - C.E.F. CONTR. 25.2966.606.0000158/07	167.243,13 C	0,00	0,00	167.243,13 C
(0000000908)	0068 - CEF CONTR 25.2966.606.0000159/80	83.740,47 C	0,00	0,00	83.740,47 C
(0000000910)	0070 - CEF CONTR 25.2966.606.0000161/02	63.122,40 C	0,00	0,00	63.122,40 C
(0000000911)	0071 - CEF CONTR 25.2966.606.0000162/85	39.740,25 C	0,00	0,00	39.740,25 C
(0000000920)	0072 - CEF CONTR. 25.2966.606.0000163/66	49.817,46 C	0,00	0,00	49.817,46 C
(0000001252)	0085 - BRADESCO CONTRATO 15.923.663	1.633.148,83 C	0,00	0,00	1.633.148,83 C
(0000001253)	0086 - BRADESCO CONTRATO 15.621.612	260.753,46 C	0,00	0,00	260.753,46 C
(0000001254)	0087 - BRADESCO CONTRATO 15.505.751	79.147,80 C	0,00	0,00	79.147,80 C
(0000001255)	0088 - BRADESCO CONTRATO 15.667.187	305.110,50 C	0,00	0,00	305.110,50 C
(0000001256)	0089 - CEF CONTR 25.2966.691.0000024-32	41.691,42 C	52.834,76	11.143,34	0,00
(0000001257)	0090 - NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO	4.200.000,00 C	0,00	0,00	4.200.000,00 C
(0000001258)	0091 - BANCO DAYCOVAL CONTRATO 89781-9	74.165,45 C	86.396,30	12.230,85	0,00
(0000001259)	0092 - BANCO DAYCOVAL CONTRATO 104308-2	337.625,40 C	36.174,15	0,00	301.451,25 C
(0000001260)	0093 - BANCO DAYCOVAL CONTRATO 105591-5	282.939,56 C	20.958,48	0,00	261.981,08 C
(0000001231)	0095 - RED ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO	438.792,99 C	0,00	0,00	438.792,99 C
(0000001232)	0096 - BANEFORTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.173.785,05 C	0,00	0,00	1.173.785,05 C
2.2.2.02 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		3.097.011,17 C	0,00	0,00	3.097.011,17 C
(0000001261)	0006 - EMPRESTIMO JOSE CARLOS 1	363.254,24 C	0,00	0,00	363.254,24 C
(0000001262)	0007 - EMPRESTIMO JOSE CARLOS 2	232.909,05 C	0,00	0,00	232.909,05 C
(0000001263)	0008 - EMPRESTIMO JOSE CARLOS 3	162.630,03 C	0,00	0,00	162.630,03 C
(0000001264)	0009 - EMPRESTIMO JOSE CARLOS 4	318.475,76 C	0,00	0,00	318.475,76 C
(0000001265)	0010 - EMPRESTIMO ALESSANDRA 1	130.612,17 C	0,00	0,00	130.612,17 C
(0000001266)	0011 - EMPRESTIMO ALESSANDRA 2	154.308,05 C	0,00	0,00	154.308,05 C
(0000001267)	0012 - EMPRESTIMO ALESSANDRA 3	13.748,46 C	0,00	0,00	13.748,46 C
(0000001268)	0013 - EMPRESTIMO ANA SILVIA 1	133.860,87 C	0,00	0,00	133.860,87 C
(0000001233)	0014 - EMPRESTIMO JOSE CARLOS 5	1.587.212,54 C	0,00	0,00	1.587.212,54 C
2.2.2.03 - EMPRÉSTIMOS DE P. FÍSICAS		0,00	0,00	139.231,06	139.231,06 C
(0000001771)	0002 - EMPRESTIMO TATIANA PISONI FERRAGUT	0,00	0,00	139.231,06	139.231,06 C
2.2.4 - (-)ENCARGOS FINANCEIROS Á TRANSCORRER		4.069.961,07 D	154.259,90	41.528,73	4.182.692,24 D
2.2.4.01 - (-)ENCARGOS FINANCEIROS Á TRANSCORRER		4.069.961,07 D	154.259,90	41.528,73	4.182.692,24 D
(0000000463)	0001 - (-)ENCARGOS FINANCEIROS Á TRANSCORRER	4.069.961,07 D	154.259,90	41.528,73	4.182.692,24 D
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		6.236.605,11 D	0,00	0,00	6.236.605,11 D
2.4.1 - CAPITAL		71.740,00 C	0,00	0,00	71.740,00 C
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL		71.740,00 C	0,00	0,00	71.740,00 C
(0000000176)	0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	71.740,00 C	0,00	0,00	71.740,00 C
2.4.3 - RESERVA DE LUCROS		6.308.345,11 D	0,00	0,00	6.308.345,11 D
2.4.3.01 - RESERVA DE LUCROS		6.312.522,34 D	0,00	0,00	6.312.522,34 D
(0000000093)	0002 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.312.522,34 D	0,00	0,00	6.312.522,34 D
2.4.3.06 - OUTRAS RESERVAS		4.177,23 C	0,00	0,00	4.177,23 C

BALANCETE ANALÍTICO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000004

DATA: 06/12/2024

MÊS/ANO: 11/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000418)	0001 - RESERVAS DE CAPITAL	1.799,00 C	0,00	0,00	1.799,00 C
(0000000443)	0002 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRAL.	2.378,23 C	0,00	0,00	2.378,23 C
3 - RECEITAS		0,00	17.691,77	476.364,18	458.672,41 C
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	17.691,77	476.364,18	458.672,41 C
3.1.1 - RECEITA BRUTA		0,00	0,00	476.342,95	476.342,95 C
3.1.1.02 - RECEITA BRUTA COM PREST. SERV.		0,00	0,00	15.262,95	15.262,95 C
(0000000338)	0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	15.262,95	15.262,95 C
3.1.1.05 - RECEITA DE IMOVEIS VENDIDOS		0,00	0,00	461.080,00	461.080,00 C
(0000000785)	0006 - REC IMOV VENDIDO- S CARLOS- RAFARD	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00 C
(0000000786)	0007 - REC IMOV VENDIDO- S CARLOS-RIO PEDRAS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00 C
(0000000932)	0010 - RECEITA IMOVEIS VENDIDOS- JD FLORIDO	0,00	0,00	241.080,00	241.080,00 C
(0000001332)	0015 - REC. IMOV. VENDIDOS - JD DAS ACACIAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
3.1.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		0,00	17.691,77	0,01	17.691,76 D
3.1.2.02 - TRIBUTOS E CONTRIB. S/ RECEITAS		0,00	17.691,77	0,01	17.691,76 D
(0000000101)	0002 - PIS	0,00	3.096,23	0,00	3.096,23 D
(0000000339)	0003 - COFINS	0,00	14.290,29	0,01	14.290,28 D
(0000000192)	0004 - ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	305,25	0,00	305,25 D
3.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	21,22	21,22 C
3.1.3.03 - JUROS/ MULTAS / DESCONTOS OBTIDOS		0,00	0,00	21,22	21,22 C
(0000000106)	0001 - JUROS/ MULTAS ATIVOS	0,00	0,00	0,02	0,02 C
(0000000107)	0002 - DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	21,20	21,20 C
4 - CUSTOS E DESPESAS		0,00	487.605,31	747,88	486.857,43 D
4.1 - CUSTOS		0,00	292.253,82	0,00	292.253,82 D
4.1.4 - CUSTOS DOS IMÓVEIS		0,00	106.812,46	0,00	106.812,46 D
4.1.4.01 - CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		0,00	106.812,46	0,00	106.812,46 D
(0000000787)	0006 - CUSTOS IMOV VENDIDOS- S CARLOS-RAFARD	0,00	6.457,57	0,00	6.457,57 D
(0000000788)	0007 - CUSTOS IMOV VENDIDOS-S CARLOS-RIO PEDRAS	0,00	14.656,41	0,00	14.656,41 D
(0000000933)	0010 - CUSTOS IMOV. VENDIDOS- JD FLORIDO	0,00	73.309,32	0,00	73.309,32 D
(0000001333)	0013 - CUSTOS IMOV. VENDIDOS- JD DAS ACACIAS	0,00	12.389,16	0,00	12.389,16 D
4.1.5 - MATS E SERVIÇOS APLIC. EM OBRAS		0,00	185.441,36	0,00	185.441,36 D
4.1.5.01 - MATS. E SERV. APLICADOS EM OBRAS		0,00	185.441,36	0,00	185.441,36 D
(0000000827)	0004 - MATS E SERV APLIC OBRA-TERRAS DO ENGENHO	0,00	183.441,36	0,00	183.441,36 D
(0000000828)	0005 - MATS E SERV APLIC OBRA- JD DAS ACACIAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
4.2 - DESPESAS		0,00	195.351,49	747,88	194.603,61 D
4.2.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	112.085,80	747,88	111.337,92 D
4.2.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL		0,00	31.770,44	747,86	31.022,58 D
(0000000197)	0001 - SALARIOS	0,00	28.159,90	373,93	27.785,97 D
(0000000205)	0006 - FGTS	0,00	3.236,61	0,00	3.236,61 D
(0000000276)	0007 - VALE TRANSPORTE	0,00	373,93	373,93	0,00
4.2.1.02 - ENCARGOS SOCIAIS		0,00	8.056,31	0,02	8.056,29 D
(0000000196)	0001 - INSS EMPRESA	0,00	8.056,31	0,02	8.056,29 D
4.2.1.03 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		0,00	72.259,05	0,00	72.259,05 D
(0000000126)	0002 - AGUA E ESGOTO	0,00	109,27	0,00	109,27 D
(0000000127)	0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	77,04	0,00	77,04 D
(0000000128)	0004 - RETIRADA DE PRO LABORE	0,00	2.824,00	0,00	2.824,00 D
(0000000129)	0005 - MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	162,30	0,00	162,30 D

BALANCETE ANALÍTICO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000005

DATA: 06/12/2024

MÊS/ANO: 11/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000133)	0009 - SEGUROS	0,00	507,83	0,00	507,83 D
(0000000134)	0010 - VIAGENS	0,00	1.476,84	0,00	1.476,84 D
(0000000137)	0013 - SIND. PATRONAL /ASS. CLASSE	0,00	864,00	0,00	864,00 D
(0000000140)	0016 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.523,74	0,00	1.523,74 D
(0000000143)	0019 - SERVIÇOS TERCEIROS	0,00	49.078,96	0,00	49.078,96 D
(0000000271)	0047 - DESP. C/ LOCAÇÃO	0,00	1.470,69	0,00	1.470,69 D
(0000000341)	0053 - DESP. C/ PLANO DE SAUDE	0,00	13.042,58	0,00	13.042,58 D
(0000000030)	0056 - DESP. C/ CONDOMINIO	0,00	550,00	0,00	550,00 D
(0000000034)	0059 - SERV. COMUNICAÇÃO	0,00	571,80	0,00	571,80 D
4.2.3 - DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	74.422,01	0,00	74.422,01 D
4.2.3.02 - JUROS E DESCONTOS		0,00	74.422,01	0,00	74.422,01 D
(0000000155)	0001 - JUROS PASSIVOS	0,00	74.422,01	0,00	74.422,01 D
4.2.4 - DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		0,00	6.427,86	0,00	6.427,86 D
4.2.4.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		0,00	5.693,66	0,00	5.693,66 D
(0000000159)	0003 - IPTU	0,00	809,40	0,00	809,40 D
(0000000160)	0004 - IPVA	0,00	4.401,36	0,00	4.401,36 D
(0000000268)	0007 - TAXAS DIVERSAS	0,00	482,90	0,00	482,90 D
4.2.4.02 - MULTAS		0,00	734,20	0,00	734,20 D
(0000000162)	0001 - MULTAS E JUROS FISCAIS COMPENSATORIOS	0,00	734,20	0,00	734,20 D
4.2.5 - DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.415,82	0,00	2.415,82 D
4.2.5.01 - DESPESAS BANCARIAS		0,00	2.415,82	0,00	2.415,82 D
(0000000269)	0001 - DESP. C/ COBRANÇA	0,00	9,75	0,00	9,75 D
(0000000293)	0002 - TARIFAS BANCARIAS	0,00	2.406,07	0,00	2.406,07 D

Total do ATIVO	5.959.387,27 D	Total do PASSIVO	5.987.572,29 C
Total de CUSTOS E DESPESAS	486.857,43 D	Total de RECEITAS	458.672,41 C
Total de CUSTOS	0,00		
Somatórias		6.446.244,70 D	6.446.244,70 C
Não há diferença entre os Lançamentos:		0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO: 28.185,02 C
Total de Prejuízos do Período		28.185,02 D	Total de Prejuízos Acumulados 28.185,02 D

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 30 de Novembro de 2024 conforme documentação apresentada. Sujeito á alterações após análises e antes dos encerramentos dos balanços trimestrais.


 JOSE CARLOS FERRAGUT
 FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
 RG: 13.019.211-9
 CPF: 036.665.878-60


 REGINALDO JOSE CORAZZARI
 FUNÇÃO: CONTABILISTA
 CPF: 068.739.758-85
 TC/CRC: 1SP168254/0-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código 10E5kVoD.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/11/2024 A 30/11/2024

RECEITAS	Saldo em: 30/11/2024	Saldo em: 31/12/2023
3 - RECEITAS	458.651,19 C	645.787,29 C
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	458.651,19 C	645.787,29 C
3.1.1 - RECEITA BRUTA	476.342,95 C	670.878,21 C
3.1.1.02 - RECEITA BRUTA COM PREST. SERV.	15.262,95 C	18.378,21 C
3.1.1.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	15.262,95 C	18.378,21 C
3.1.1.05 - RECEITA DE IMOVEIS VENDIDOS	461.080,00 C	652.500,00 C
3.1.1.05.0006 - REC IMOV VENDIDO- S CARLOS- RAFARD	45.000,00 C	0,00
3.1.1.05.0007 - REC IMOV VENDIDO- S CARLOS-RIO PED	75.000,00 C	0,00
3.1.1.05.0010 - RECEITA IMOVEIS VENDIDOS- JD FLORI	241.080,00 C	652.500,00 C
3.1.1.05.0015 - REC. IMOV. VENDIDOS - JD DAS ACACI	100.000,00 C	0,00
3.1.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	17.691,76 D	25.093,13 D
3.1.2.02 - TRIBUTOS E CONTRIB. S/ RECEITAS	17.691,76 D	25.093,13 D
3.1.2.02.0002 - PIS	3.096,23 D	4.360,70 D
3.1.2.02.0003 - COFINS	14.290,28 D	20.126,34 D
3.1.2.02.0004 - ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS	305,25 D	606,09 D
3.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	2,21 C
3.1.3.02 - GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2,21 C
3.1.3.02.0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES ITAU	0,00	2,21 C
Total de RECEITAS	458.651,19 C	645.787,29 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	458.651,19 C	645.787,29 C
(=) LUCRO BRUTO	458.651,19 C	645.787,29 C
CUSTOS E DESPESAS	Saldo em: 30/11/2024	Saldo em: 31/12/2023
4 - CUSTOS E DESPESAS	486.857,43 D	9.091.567,77 D
4.1 - CUSTOS	292.253,82 D	6.128.758,82 D
4.1.4 - CUSTOS DOS IMÓVEIS	106.812,46 D	181.840,31 D
4.1.4.01 - CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS	106.812,46 D	181.840,31 D
4.1.4.01.0006 - CUSTOS IMOV VENDIDOS- S CARLOS-RAF	6.457,57 D	0,00
4.1.4.01.0007 - CUSTOS IMOV VENDIDOS-S CARLOS-RIO	14.656,41 D	0,00
4.1.4.01.0010 - CUSTOS IMOV. VENDIDOS- JD FLORIDO	73.309,32 D	181.840,31 D
4.1.4.01.0013 - CUSTOS IMOV. VENDIDOS- JD DAS ACAC	12.389,16 D	0,00
4.1.5 - MATS E SERVIÇOS APLIC. EM OBRAS	185.441,36 D	5.946.918,51 D
4.1.5.01 - MATS. E SERV. APLICADOS EM OBRAS	185.441,36 D	5.946.918,51 D
4.1.5.01.0004 - MATS E SERV APLIC OBRA-TERRAS DO E	183.441,36 D	952.604,97 D
4.1.5.01.0005 - MATS E SERV APLIC OBRA- JD DAS ACA	2.000,00 D	4.994.313,54 D
4.2 - DESPESAS	194.603,61 D	2.962.808,95 D
4.2.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	111.337,92 D	558.835,15 D
4.2.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL	31.022,58 D	123.043,60 D
4.2.1.01.0001 - SALARIOS	27.785,97 D	79.673,63 D
4.2.1.01.0002 - FERIAS	0,00	8.512,94 D
4.2.1.01.0005 - 13º SALARIO	0,00	26.233,82 D
4.2.1.01.0006 - FGTS	3.236,61 D	8.623,21 D
4.2.1.02 - ENCARGOS SOCIAIS	8.056,29 D	31.010,98 D
4.2.1.02.0001 - INSS EMPRESA	8.056,29 D	31.010,98 D
4.2.1.03 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	72.259,05 D	404.780,57 D
4.2.1.03.0002 - AGUA E ESGOTO	109,27 D	390,55 D
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	77,04 D	144,54 D
4.2.1.03.0004 - RETIRADA DE PRO LABORE	2.824,00 D	7.920,00 D
4.2.1.03.0005 - MATERIAL DE ESCRITORIO	162,30 D	686,80 D
4.2.1.03.0009 - SEGUROS	507,83 D	5.950,23 D
4.2.1.03.0010 - VIAGENS	1.476,84 D	0,00
4.2.1.03.0011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	75.302,71 D
4.2.1.03.0012 - DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÕES	0,00	249,51 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/11/2024 A 30/11/2024

4.2.1.03.0013 - SIND. PATRONAL /ASS. CLASSE	864,00 D	395,90 D
4.2.1.03.0016 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.523,74 D	6.060,15 D
4.2.1.03.0019 - SERVIÇOS TERCEIROS	49.078,96 D	135.340,14 D
4.2.1.03.0033 - MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	784,00 D
4.2.1.03.0045 - DESP. C/ INTERNET	0,00	57,36 D
4.2.1.03.0047 - DESP. C/ LOCAÇÃO	1.470,69 D	57.641,84 D
4.2.1.03.0053 - DESP. C/ PLANO DE SAUDE	13.042,58 D	76.145,86 D
4.2.1.03.0056 - DESP. C/ CONDOMINIO	550,00 D	1.650,00 D
4.2.1.03.0059 - SERV. COMUNICAÇÃO	571,80 D	29.659,58 D
4.2.1.03.0082 - FRANQUIAS DE SEGURO	0,00	3.401,40 D
4.2.1.03.0084 - INDENIZAÇÕES	0,00	3.000,00 D
4.2.3 - DESPESAS OPERACIONAIS	74.422,01 D	2.319.360,53 D
4.2.3.02 - JUROS E DESCONTOS	74.422,01 D	2.319.360,53 D
4.2.3.02.0001 - JUROS PASSIVOS	74.422,01 D	2.315.986,55 D
4.2.3.02.0002 - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	3.373,98 D
4.2.4 - DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	6.427,86 D	53.807,09 D
4.2.4.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.693,66 D	53.784,65 D
4.2.4.01.0001 - IOF	0,00	4.493,29 D
4.2.4.01.0003 - IPTU	809,40 D	12.462,37 D
4.2.4.01.0004 - IPVA	4.401,36 D	0,00
4.2.4.01.0007 - TAXAS DIVERSAS	482,90 D	36.828,99 D
4.2.4.02 - MULTAS	734,20 D	22,44 D
4.2.4.02.0001 - MULTAS E JUROS FISCAIS COMPENSATOR	734,20 D	22,44 D
4.2.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.415,82 D	30.806,18 D
4.2.5.01 - DESPESAS BANCÁRIAS	2.415,82 D	30.806,18 D
4.2.5.01.0001 - DESP. C/ COBRANÇA	9,75 D	0,00
4.2.5.01.0002 - TARIFAS BANCARIAS	2.406,07 D	1.863,31 D
4.2.5.01.0005 - TARIFA DE CONTRATO	0,00	28.942,87 D

Total de CUSTOS E DESPESAS	486.857,43 D	9.091.567,77 D
-----------------------------------	---------------------	-----------------------

(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	28.206,24 D	8.445.780,48 D
---------------------------------	--------------------	-----------------------

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

3.1.3.03 - JUROS/ MULTAS / DESCONTOS OBTIDOS	21,22 C	202.750,39 C
--	---------	--------------

(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	28.185,02 D	8.243.030,09 D
---	--------------------	-----------------------

Provisão de Impostos:

4.3.1.01.0001 - PROVISAO IRPJ	0,00	8.712,16 D
4.3.1.02.0001 - PROVISAO P/ CONTRIB. SOCIAL	0,00	7.576,29 D

Participações e Contribuições:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código 10E5kVoD.

BARBOSA DE VINHEDO CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0227 ALFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 59.034.389/0001-39

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/11/2024 A 30/11/2024

(=) Total do PREJUÍZO do Período:	28.185,02 D	8.259.318,54 D
--	--------------------	-----------------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 30 de Novembro de 2024 conforme documentação apresentada.



JOSE CARLOS FERRAGUT
 FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
 RG: 13.019.211-9
 CPF: 036.665.878-60



REGINALDO JOSE CORAZZARI
 FUNÇÃO: CONTABILISTA
 CPF: 068.739.758-85
 TC/CRC: 1SP168254/0-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2024 às 17:43, sob o número W41024700172088. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000036-47.2023.8.26.0354 e código 10E5kVoD.

ALFE ENGENHARIA E EMPREEND. IMOBILIARIO

JARDIM FLORIDO- MUNICIPIO CAPIVARI/ SP

INVENTÁRIO - LOTES NÃO VENDIDOS

TOTAL DE LOTES -462

posição em Novembro/2024

LOTES	QUADRA	VALOR M2	M2	DATA VENDA	RESCISÃO
1	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
2	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
3	A	7,214783614	230,08	12/08/2024	
4	A	7,214783614	234,58	12/08/2024	
5	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
6	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
7	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
8	A	7,214783614	150,5		
9	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
10	A	7,214783614		13/02/2020	
11	A	7,214783614	150,5	12/08/2024	
12	A	7,214783614	150,5	12/08/2024	
13	A	7,214783614	150,5	12/08/2024	
14	A	7,214783614	150,5	12/08/2024	
15	A	7,214783614	150,5		
16	A	7,214783614	150,5	25/02/2022	
17	A	7,214783614	150,5	25/02/2022	
18	A	7,214783614	150,5		
19	A	7,214783614	150,5		
20	A	7,214783614	150,5		
21	A	7,214783614	150,5		
22	A	7,214783614	150,5		
23	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
24	A	7,214783614	150,5		
25	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
26	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
27	A	7,214783614	150,5	09/10/2024	
28	A	7,214783614	150,5		
29	A	7,214783614	150,5	05/08/2024	
30	A	7,214783614	150,5	05/08/2024	
31	A	7,214783614	251,37	09/10/2024	
1	B	7,214783614	251,37	06/03/2024	
2	B	7,214783614	150,5		
3	B	7,214783614	150,5	22/07/2021	
4	B	7,214783614	150,5	29/03/2023	
5	B	7,214783614	150,5	29/03/2023	
6	B	7,214783614	150,5	09/10/2024	
7	B	7,214783614	150,5	26/12/2023	
8	B	7,214783614	150,5	09/10/2024	
9	B	7,214783614	150,5	20/04/2021	
10	B	7,214783614	150,5	20/04/2021	
11	B	7,214783614	150,5	26/12/2023	
12	B	7,214783614	150,5	07/07/2020	
13	B	7,214783614	150,5		
14	B	7,214783614	150,5	14/11/2024	

15	B	7,214783614	150,5	09/10/2024	
16	B	7,214783614	150,5	12/08/2024	
17	B	7,214783614	150,5	14/11/2024	
18	B	7,214783614	150,5		
19	B	7,214783614	150,5		
20	B	7,214783614	150,5		
21	B	7,214783614	150,5		
22	B	7,214783614		13/02/2020	
23	B	7,214783614	150,5	29/03/2023	
1	C	7,214783614	340,31	09/10/2024	
2	C	7,214783614	150,5	12/08/2024	
3	C	7,214783614	150,5	12/08/2024	
4	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
5	C	7,214783614	150,5		
6	C	7,214783614		13/02/2020	
7	C	7,214783614	150,5		
8	C	7,214783614	150,5	15/09/2023	15/02/2024
9	C	7,214783614	150,5		
10	C	7,214783614	150,5		
11	C	7,214783614	150,5	03/10/2023	
12	C	7,214783614	150,5		
13	C	7,214783614	150,5	05/08/2024	
14	C	7,214783614	150,5	23/04/2024	
15	C	7,214783614	150,5	22/07/2021	
16	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
17	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
18	C	7,214783614	150,5	15/09/2023	15/02/2024
19	C	7,214783614	150,5	07/07/2020	
20	C	7,214783614		13/02/2020	
21	C	7,214783614	150,5	15/09/2023	15/02/2024
22	C	7,214783614	150,5		
23	C	7,214783614	150,5	04/01/2023	
24	C	7,214783614	251,37	09/10/2024	
25	C	7,214783614	251,37	09/10/2024	
26	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
27	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
28	C	7,214783614	150,5	07/07/2020	
29	C	7,214783614	150,5	12/08/2024	
30	C	7,214783614	150,5		
31	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
32	C	7,214783614	150,5		
33	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
34	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
35	C	7,214783614	150,5		
36	C	7,214783614	150,5	15/09/2023	15/02/2024
37	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
38	C	7,214783614	150,5	12/08/2024	
39	C	7,214783614	150,5	09/10/2024	
40	C	7,214783614	150,5	20/09/2023	15/02/2024
41	C	7,214783614	150,5	20/09/2023	15/02/2024
42	C	7,214783614	150,5		
43	C	7,214783614	172	09/10/2024	
44	C	7,214783614	172	09/10/2024	
45	C	7,214783614	329,73	09/10/2024	

1	D	7,214783614	251,37	09/10/2024	
2	D	7,214783614	150,5		
3	D	7,214783614	150,5		
4	D	7,214783614	150,5	07/07/2020	
5	D	7,214783614	150,5	28/06/2024	
6	D	7,214783614	150,5	16/12/2020	
7	D	7,214783614	150,5	15/02/2024	
8	D	7,214783614		13/02/2020	
9	D	7,214783614	150,5	09/10/2024	
10	D	7,214783614	150,5		
11	D	7,214783614	150,5	15/06/2023	
12	D	7,214783614	150,5	09/10/2024	
13	D	7,214783614	150,5	09/10/2024	
14	D	7,214783614	150,5	25/02/2022	
15	D	7,214783614	150,5	25/02/2022	
16	D	7,214783614	150,5		
17	D	7,214783614	150,5		
18	D	7,214783614	150,5		
19	D	7,214783614	150,5		
20	D	7,214783614	150,5		
21	D	7,214783614	150,5	14/12/2023	
22	D	7,214783614	150,5	07/07/2020	
23	D	7,214783614	150,5	06/09/2023	
24	D	7,214783614	150,5	06/09/2023	
25	D	7,214783614	153,26	06/09/2023	
26	D	7,214783614	306,79	06/09/2023	
27	D	7,214783614	302,03	20/09/2024	
28	D	7,214783614	161,25	17/10/2024	
29	D	7,214783614	150,5	07/11/2024	
30	D	7,214783614	150,5		
31	D	7,214783614	150,5	30/07/2024	
32	D	7,214783614	150,5		
33	D	7,214783614	150,5	09/10/2024	
34	D	7,214783614	150,5	09/10/2024	
35	D	7,214783614	150,5	09/10/2024	
36	D	7,214783614	150,5		
37	D	7,214783614	150,5		
38	D	7,214783614	150,5		
39	D	7,214783614	150,5	06/09/2022	
40	D	7,214783614	150,5	14/jun	
41	D	7,214783614	150,5	09/10/2024	
42	D	7,214783614	150,5		
43	D	7,214783614	150,5		
44	D	7,214783614	150,5		
45	D	7,214783614	150,5		
46	D	7,214783614	150,5	22/07/2021	
47	D	7,214783614	150,5	16/12/2020	
48	D	7,214783614	150,5	22/07/2021	
49	D	7,214783614	150,5	20/12/2023	
50	D	7,214783614	150,5	10/10/2023	
51	D	7,214783614	150,5		
52	D	7,214783614	251,37	09/10/2024	
1	E	7,214783614	375,32	06/12/2022	
2	E	7,214783614	150,5		

3	E	7,214783614	150,5		
4	E	7,214783614	150,5	06/03/2023	
5	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
6	E	7,214783614	150,5		
7	E	7,214783614	150,5		
8	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
9	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
10	E	7,214783614	150,5		
11	E	7,214783614	150,5	09/10/2024	
12	E	7,214783614	150,5	09/10/2024	
13	E	7,214783614	150,5	09/10/2024	
14	E	7,214783614	150,5	20/06/2024	
15	E	7,214783614	150,5	01/08/2023	
16	E	7,214783614	251,37	29/03/2023	
17	E	7,214783614	251,37	09/10/2024	
18	E	7,214783614	150,5		
19	E	7,214783614	150,5	25/02/2022	
20	E	7,214783614	150,5	22/07/2021	
21	E	7,214783614	150,5	21/09/2023	
22	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
23	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
24	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
25	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
26	E	7,214783614	150,5	09/10/2024	
27	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
28	E	7,214783614	150,5	09/10/2024	
29	E	7,214783614	150,5	12/08/2024	
30	E	7,214783614	346,93	12/08/2024	
1	F	7,214783614	251,37	09/10/2024	
2	F	7,214783614	150,5	09/10/2024	
3	F	7,214783614	150,5	12/08/2024	
4	F	7,214783614	150,5		
5	F	7,214783614	150,5		
6	F	7,214783614	150,5	07/07/2020	
7	F	7,214783614	150,5	25/09/2023	
8	F	7,214783614	150,5	12/08/2024	
9	F	7,214783614	150,5	13/04/2022	
10	F	7,214783614	150,5	09/10/2024	
11	F	7,214783614	150,5		
12	F	7,214783614	150,5		
13	F	7,214783614	150,5	08/11/2024	
14	F	7,214783614	150,5		
15	F	7,214783614	150,5	25/04/2021	
16	F	7,214783614	150,5	04/08/2020	
17	F	7,214783614	150,5	04/08/2020	
18	F	7,214783614	150,5	06/06/2022	
19	F	7,214783614	150,5	06/06/2022	
20	F	7,214783614	150,5	12/08/2024	
21	F	7,214783614	150,5	09/10/2024	
22	F	7,214783614	150,5	28/05/2024	
23	F	7,214783614	150,5		
24	F	7,214783614	150,5	30/01/2024	
25	F	7,214783614	150,5	27/02/2024	
26	F	7,214783614	150,5		

27	F	7,214783614	150,5		
28	F	7,214783614	252	12/08/2024	
29	F	7,214783614	239,18		
30	F	7,214783614	251,13		
31	F	7,214783614	150,5	06/09/2022	
32	F	7,214783614	150,5		
33	F	7,214783614	150,5	09/10/2024	
34	F	7,214783614	150,5		
35	F	7,214783614	150,5		
36	F	7,214783614	150,5	28/07/2023	
37	F	7,214783614	150,5		
38	F	7,214783614	150,5		
39	F	7,214783614	150,5	27/02/2024	
40	F	7,214783614	150,5	18/01/2023	
41	F	7,214783614	150,5		
42	F	7,214783614	150,5	07/07/2020	
43	F	7,214783614	150,5	09/10/2024	
44	F	7,214783614	150,5	09/10/2024	
45	F	7,214783614	150,5	10/12/2019	
46	F	7,214783614	150,5	03/03/2020	
47	F	7,214783614	150,5	03/03/2020	
48	F	7,214783614	150,5	17/12/2020	
49	F	7,214783614	150,5	17/12/2020	
50	F	7,214783614	150,5	17/12/2020	
51	F	7,214783614	150,5	17/12/2020	
52	F	7,214783614	150,5	17/12/2020	
53	F	7,214783614	150,5	09/10/2024	
54	F	7,214783614	150,5	15/09/2023	15/02/2024
55	F	7,214783614	150,5		
56	F	7,214783614	150,5	16/05/2024	
57	F	7,214783614	251,37	09/10/2024	
1	G	7,214783614	372,72	26/07/2023	
2	G	7,214783614	150,5	25/02/2022	
3	G	7,214783614	150,5	25/02/2022	
4	G	7,214783614	150,5		
5	G	7,214783614	150,5	13/09/2023	
6	G	7,214783614	150,5		
7	G	7,214783614	150,5		
8	G	7,214783614	150,5	30/01/2024	
9	G	7,214783614	150,5	12/08/2024	
10	G	7,214783614	150,5	15/02/2022	
11	G	7,214783614	150,5	15/02/2022	
12	G	7,214783614	150,5	07/07/2020	
13	G	7,214783614	150,5		
14	G	7,214783614	150,5	09/10/2024	
15	G	7,214783614	150,5	09/10/2024	
16	G	7,214783614	150,5	25/02/2022	
17	G	7,214783614	150,5	25/02/2022	
18	G	7,214783614	150,5	29/12/2020	
19	G	7,214783614	150,5	29/12/2020	
20	G	7,214783614	251,37	20/03/2023	
21	G	7,214783614	251,37	20/03/2023	
22	G	7,214783614	150,5	29/05/2023	
23	G	7,214783614	150,5	29/05/2023	

24	G	7,214783614	150,5	01/12/2020	
25	G	7,214783614	150,5	01/12/2020	
26	G	7,214783614	150,5	09/10/2024	
27	G	7,214783614	150,5	09/10/2024	
28	G	7,214783614	150,5	12/08/2024	
29	G	7,214783614	150,5	16/12/2020	
30	G	7,214783614	150,5		
31	G	7,214783614	150,5		
32	G	7,214783614	150,5	15/09/2023	15/02/2024
33	G	7,214783614	150,5	09/02/2023	
34	G	7,214783614	150,5	44.973,00	
35	G	7,214783614	150,5		
36	G	7,214783614	150,5		
37	G	7,214783614	150,5	07/01/2022	
38	G	7,214783614	366,6	09/10/2024	
1	H	7,214783614	251,37		
2	H	7,214783614	150,5	09/10/2024	
3	H	7,214783614	150,5		
4	H	7,214783614	150,5		
5	H	7,214783614	150,5	27/02/2024	
6	H	7,214783614	150,5		
7	H	7,214783614	150,5		
8	H	7,214783614	150,5	07/07/2020	
9	H	7,214783614	150,5		
10	H	7,214783614	150,5	09/10/2024	
11	H	7,214783614	150,5	27/02/2024	
12	H	7,214783614	150,5	27/02/2024	
13	H	7,214783614	150,5	09/10/2024	
14	H	7,214783614	150,5	04/08/2020	
15	H	7,214783614	150,5		
16	H	7,214783614	150,5		
17	H	7,214783614	150,5		
18	H	7,214783614	150,5		
19	H	7,214783614	279,75		
20	H	7,214783614	287,6		
21	H	7,214783614	150,5		
22	H	7,214783614	150,5		
23	H	7,214783614	150,5	13/10/2022	
24	H	7,214783614	150,5	09/10/2024	
25	H	7,214783614	150,5	09/10/2024	
26	H	7,214783614	150,5	26/01/2023	
27	H	7,214783614	150,5	29/05/2023	
28	H	7,214783614	150,5	45.075,00	
29	H	7,214783614	150,5	09/10/2024	
30	H	7,214783614	150,5	08/03/2023	
31	H	7,214783614	150,5		
32	H	7,214783614	150,5	13/03/2024	
33	H	7,214783614	150,5	07/07/2020	
34	H	7,214783614	150,5	08/09/2022	
35	H	7,214783614	150,5	04/10/2023	
36	H	7,214783614	150,5	09/10/2024	
37	H	7,214783614	150,5	09/10/2024	
38	H	7,214783614	251,37	23/07/2024	
1	I	7,214783614	372,99		

2	I	7,214783614	150,5		
3	I	7,214783614	150,5	16/02/2024	
4	I	7,214783614	150,5	27/02/2024	
5	I	7,214783614	150,5	13/03/2024	
6	I	7,214783614	150,5	14/03/2024	
7	I	7,214783614	150,5	09/10/2024	
8	I	7,214783614	150,5	09/10/2024	
9	I	7,214783614	150,5	09/11/2023	
10	I	7,214783614	150,5	09/10/2024	
11	I	7,214783614	150,5	09/10/2024	
12	I	7,214783614	150,5	07/07/2020	
13	I	7,214783614	251,37	29/03/2023	
14	I	7,214783614	251,37	29/03/2023	
15	I	7,214783614	150,5	06/06/2024	
16	I	7,214783614	150,5	07/07/2020	
17	I	7,214783614	150,5	07/07/2020	
18	I	7,214783614	150,5		
19	I	7,214783614	150,5	09/10/2024	
20	I	7,214783614	150,5	07/07/2020	
21	I	7,214783614	150,5	22/07/2021	
22	I	7,214783614	150,5		
23	I	7,214783614	150,5		
24	I	7,214783614		45.000,00	
1	J	7,214783614	251,37	09/10/2024	
2	J	7,214783614	150,5	29/03/2023	
3	J	7,214783614	150,5	17/12/2020	
4	J	7,214783614	150,5	17/12/2020	
5	J	7,214783614	150,5	25/09/2023	
6	J	7,214783614	150,5		
7	J	7,214783614	150,5	06/09/2022	
8	J	7,214783614	150,5	06/09/2022	
9	J	7,214783614	150,5	04/07/2024	
10	J	7,214783614	150,5	21/12/2023	
11	J	7,214783614	150,5	05/01/2023	
12	J	7,214783614	150,5	09/10/2024	
13	J	7,214783614	150,5	07/07/2020	
14	J	7,214783614	150,5		
15	J	7,214783614	150,5	20/08/2024	
16	J	7,214783614	150,5	25/11/2022	
17	J	7,214783614	150,5	09/10/2024	
18	J	7,214783614	150,5	09/10/2024	
19	J	7,214783614	150,5	29/03/2023	
20	J	7,214783614	255	09/10/2024	
21	J	7,214783614	174,06	09/10/2024	
22	J	7,214783614	254,46	09/10/2024	
23	J	7,214783614	150,5		
24	J	7,214783614	150,5	06/07/2022	
25	J	7,214783614	150,5	06/07/2022	
26	J	7,214783614	150,5	27/02/2024	
27	J	7,214783614	150,5	09/10/2024	
28	J	7,214783614	150,5	09/10/2024	
29	J	7,214783614	150,5	07/07/2020	
30	J	7,214783614	150,5	07/07/2020	
31	J	7,214783614	150,5		

32	J	7,214783614	150,5		
33	J	7,214783614	150,5		
34	J	7,214783614	150,5	29/08/203	
35	J	7,214783614	150,5		
36	J	7,214783614	150,5	25/09/2023	
37	J	7,214783614	150,5	17/12/2020	
38	J	7,214783614	150,5	17/12/2020	
39	J	7,214783614	150,5	17/12/2020	
40	J	7,214783614	150,5	29/03/2023	
41	J	7,214783614	251,37	09/10/2024	
1	K	7,214783614	258,37	09/10/2024	
2	K	7,214783614	150,5		
3	K	7,214783614	150,5		
4	K	7,214783614	150,5	29/03/2023	
5	K	7,214783614	150,5	10/12/2020	
6	K	7,214783614	150,5	10/12/2020	
7	K	7,214783614	150,5	10/12/2020	
8	K	7,214783614	150,5	18/01/2023	
9	K	7,214783614	150,5	13/03/2024	
10	K	7,214783614	150,5	27/02/2024	
11	K	7,214783614	150,5	25/09/2023	
12	K	7,214783614	150,5	26/12/2023	
13	K	7,214783614	150,5	09/10/2024	
14	K	7,214783614	150,5	29/05/2023	
15	K	7,214783614	150,5	29/05/2023	
16	K	7,214783614	150,5		
17	K	7,214783614	150,5		
18	K	7,214783614	150,5	20/03/2023	
19	K	7,214783614	150,5	14/01/2022	
20	K	7,214783614	150,5		
21	K	7,214783614	150,5	09/10/2024	
22	K	7,214783614	150,5	09/10/2024	
23	K	7,214783614	150,5	20/03/2023	
24	K	7,214783614	150,5	27/05/2024	
25	K	7,214783614	150,5		
26	K	7,214783614	150,5		
27	K	7,214783614	150,5		
28	K	7,214783614	150,5		
29	K	7,214783614	150,5	13/08/2024	
30	K	7,214783614	150,5	13/04/2022	
31	K	7,214783614	150,5	13/04/2022	
32	K	7,214783614	276,88	13/04/2022	
33	K	7,214783614	275,11		
34	K	7,214783614	150,5	13/08/2024	
35	K	7,214783614	150,5		
36	K	7,214783614	150,5		
37	K	7,214783614	150,5	09/10/2024	
38	K	7,214783614	150,5	10/10/2022	
39	K	7,214783614	150,5		
40	K	7,214783614	150,5	20/03/2023	
41	K	7,214783614	150,5	20/03/2023	
42	K	7,214783614	150,5	09/10/2024	
43	K	7,214783614	150,5	09/10/2024	
44	K	7,214783614	150,5	25/04/2024	

45	K	7,214783614	150,5	25/04/2024	
46	K	7,214783614	150,5	12/03/2024	
47	K	7,214783614	150,5	29/05/2023	
48	K	7,214783614	150,5	07/07/2020	
49	K	7,214783614	150,5		
50	K	7,214783614	150,5	23/10/2023	
51	K	7,214783614	150,5		
52	K	7,214783614	150,5		
53	K	7,214783614	150,5	27/02/2024	
54	K	7,214783614	150,5	18/01/2023	
55	K	7,214783614	150,5	22/07/2021	
56	K	7,214783614	150,5	09/10/2024	
57	K	7,214783614	150,5	85.000,00	
58	K	7,214783614	150,5	12/08/2024	
59	K	7,214783614	150,5	12/08/2024	
60	K	7,214783614	374,66		
1	L	7,214783614	274,51	12/08/2024	
2	L	7,214783614	150,5	12/08/2024	
3	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
4	L	7,214783614	150,5	21/02/2022	
5	L	7,214783614	150,5	17/11/2021	
6	L	7,214783614	150,5	12/09/2023	
7	L	7,214783614	150,5		
8	L	7,214783614	150,5	23/08/2024	
9	L	7,214783614	150,5		
10	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
11	L	7,214783614	150,5	08/08/2024	
12	L	7,214783614	150,5	04/08/2020	
13	L	7,214783614	150,5		
14	L	7,214783614	150,5	04/08/2020	
15	L	7,214783614	150,5	09/02/2023	
16	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
17	L	7,214783614	150,5	25/09/2023	
18	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
19	L	7,214783614	150,5		
20	L	7,214783614	150,5	20/08/2024	
21	L	7,214783614	150,5		
22	L	7,214783614	150,5		
23	L	7,214783614	171,5		
24	L	7,214783614	150,96		
25	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
26	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
27	L	7,214783614	150,5		
28	L	7,214783614	150,5		
29	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
30	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
31	L	7,214783614	150,5	09/10/2024	
32	L	7,214783614	150,5	12/08/2024	
33	L	7,214783614	150,5	12/08/2024	
34	L	7,214783614	150,5	12/08/2024	
35	L	7,214783614	150,5	12/08/2024	
36	L	7,214783614	278,53		
1	M	7,214783614	243,27	09/10/2024	
2	M	7,214783614	150,5	09/10/2024	

3	M	7,214783614	150,5	28/08/2023	
4	M	7,214783614	150,5	28/08/2023	
5	M	7,214783614	150,5	09/10/2024	
6	M	7,214783614	150,5		
7	M	7,214783614	169,66	09/10/2024	
8	M	7,214783614	151,04	09/10/2024	
9	M	7,214783614	150,65		
10	M	7,214783614	170,1		